

PROJETO DE LEI Nº 95/2001

MENSAGEM Nº: 67/2001

RECEBIDA EM: 3 de setembro de 2001

Nº DO PROJETO: 95/2001

SÚMULA: Altera anexo I – Ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas para o período de 2002 a 2005, constante da lei nº 2056 de 02 de julho de 2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2002 a 2005

AUTOR: Executivo municipal

LEITURA EM PLENÁRIO DIA: 3 de setembro de 2001

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 24 de setembro de 2001 – aprovado com 14 (quatorze) votos a favor.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 27 de setembro de 2001, aprovado com 14 (quatorze) votos a favor.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 2 de outubro de 2001

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 830/2001

LEI Nº: 2082, de 9 de outubro de 2001

PUBLICADA: Jornal Diário do Povo - Edição nº 2638 do dia 17 de outubro de 2001

17. SANEAMENTO

Objetivos:

Executar obras de saneamento básico urbano e rural, galerias de águas pluviais e escoamento, abertura de poços artesianos nas comunidades rurais, em conjunto com a SANEAR, apoiar a ampliação da rede de distribuição de água e da rede de coleta e tratamento de esgoto.

Principais metas:

Especificação	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005
Desenvolvimento Básico Rural					
Implementar e adequar o saneamento básico rural	comunidades	2	3	3	3
Construção de poços artesianos e/ou fones	poços	2	3	3	3
Desenvolvimento Básico Urbano	comunidades	2	3	3	3
Apoiar a ampliação da rede de água urbana	Km	1	1	1	1
Apoiar a ampliação da rede de água rural	Km	1	1	1	1
Apoiar a ampliação da rede de esgoto comunitário	Km	1	1	1	1

18. GESTÃO AMBIENTAL

Objetivos:

Preservar e conservar o meio ambiente, através do estímulo à exploração racional dos recursos naturais renováveis, da identificação de fontes poluidoras, de ações para redução dos índices de poluição, buscando uma melhoria na qualidade de vida.

Principais Metas:

Especificação	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005
Preservação e conservação ambiental					
Apoiar a manutenção de áreas degradadas	ha	250	250	250	250
Implementar parques lineares	parque	2	1	1	1
Apoiar reforestamento floresta de vale, matas ciliares	ha	350	350	350	350
Mudar regras de mudanças fiscais	regras	105.000	105.000	105.000	105.000
Realizar campanhas educativas visão de gerenciamento	evenos	2	2	2	2
Articulação urbana e substituição	mundo	2500	3000	3500	4000
Reverenciar a natureza	área	15000	15000	15000	15000

20. AGRICULTURA

Objetivos:

Desenvolver ações que promovam o aumento da produtividade e renda, melhoria na qualidade de vida e preservação dos recursos naturais.

Principais Metas:

Especificação	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005
Produção de Produtos Vegetais	kg/m²	27.000	25.000	26.000	30.000
Apoiar agricultura vegetal	kg/m²	1	2	2	2
Desenvolver mudas	kg/m²	250	250	250	250
Capacitar produtores	kg/m²	80	80	80	80
Conseguir e equipar unidades de beneficiamento de produtos vegetais	unidade	1	0	0	0
Expor e comercializar	kg/m²	2005	2005	2005	2005
Produção de Produto Animal	kg/m²	2005	2005	2005	2005
Apoiar agricultura animal	kg/m²	3	3	3	3
Mudar programação insencação artifical	kg/m²	1000	1000	1200	1500
Capacitar produtores	kg/m²	100	150	150	180
Encontrar a solução de suínos e aves	kg/m²	5	6	7	8
Conselho e realização de enques e pesquisas	kg/m²	50	50	50	50
Vigilância Sanitária	kg/m²	16	20	20	20
Apoiar apoio à Vigilância Sanitária	kg/m²	3	5	5	5
Desenvolver a agricultura familiar	kg/m²	0	0	0	0
Constituição do Mercado Público Municipal	kg/m²	0	0	0	0
Extensão Rural	kg/m²	1	0	0	0
Constituição de um Centro de Capacitação	kg/m²	0	0	0	0

22. INDÚSTRIA

Objetivos:

Estimular a instalação de uma base operacional geradora de novos empreendimentos industriais e apoiar as empresas existentes, objetivando a geração de novos empregos, desenvolvimento de novas tecnologias e aumento da produção, produtividade e aumento da renda.

Principais Metas:

Especificação	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005
Desenv. Industrial					
Mudar Fundo Municipal de Desenvolvimento	fundo	1	1	1	1
Apoiar projetos desenvolvimentos de software	enromes	6	6	6	6
Dotar de infra-estrutura	parque	1	0	0	0
estrutura e novo parque ind.					
Construir fábricas e fundições industriais	buracão	2	2	2	2
Apoiar ações de fomento de cooperativas	cooperativa	2	2	2	2
Implementar políticas de inovação	rele	0	0	0	0

23. COMÉRCIO E SERVIÇOS

Objetivos:

Fomentar ações de estímulo à atividade comercial, capacitando trabalhadores e empresários, através da realização e participação em feiras, exposições, cursos e treinamentos, visando melhoria da qualidade dos serviços e aumento da renda.

Principais Metas:

Especificação	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005
Promoção Comercial					
Mudar Centro de Eventos	Centro	1	1	1	1
Mudar Infraestrutura Auto Entrega - PAE	posto	1	1	1	1
Mudar sala de reunião da prefeitura	salas	1	1	1	1
Capacitar trabalhadores	Centro	10	10	10	10
Reunião feira e exposição	posto	300	300	300	300
eventos	2	2	2	2	

26. TRANSPORTE

Objetivos:

Mantém e ampliar o aeroporto, de acordo com a demanda de serviços, readequar, calçar e cascalhar as estradas rurais, construir e reformar pontes e recuperar o parque de máquinas municipal.

Principais Metas:

Especificação	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005
Transporte Aéreo					
Mudar aeroporto de Manaus	aéreo	1	1	1	1
Transporte Rodoviário					
Mudar estradas rurais	km	700	700	700	700
Construir e reformar estradas	posto	5	5	5	5
Readequar estradas rurais (calçamento)	km	15	15	15	15
Calçar estradas rurais	km	40	40	40	40
Recalcar estradas rurais	km	20	30	30	30
Adaptar estradas rodoviárias	km	2	1	1	0

27. DESPORTO E LAZER

Objetivos:

Promover ações de estímulo, construir canchas poliesportivas em escolas, construir ginásio de esportes e promover eventos esportivos.

Principais metas:

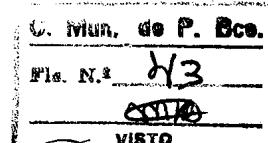
Especificações	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005
área de Reservatório	área	18	18	18	18
área de residência	área	220	220	220	220
área comunitária					
área destinada a esportes, treinamento, lazer e lazer	unidade	200	300	300	300
área esportiva e recreativa, treinamento e lazer	unidade	50	100	100	100
área esportiva e recreativa, treinamento e lazer	unidade	50	70	70	70
área esportiva e recreativa, treinamento e lazer	unidade	14.400	14.400	14.400	14.400
área esportiva e recreativa, treinamento e lazer	unidade	24	30	30	30
área esportiva e recreativa, treinamento e lazer	unidade	1	0	0	0

ANEXO II METAS FISCAIS	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
RECEITA	33.594.020,00	36.165.500,00	42.179.200,00	38.860.000,00	41.322.000,00	50.602.800,00	41.875.000,00	46.366.000,00
Programada	27.825.550,54	32.315.233,42	32.195.620,86	39.335.800,00	32.373.000,00	35.553.250,00	38.585.000,00	40.362.000,00
Executado	21.864.020,00	26.740.090,74	28.013.067,17	41.261.400,00	39.492.000,00	37.077.000,00	40.492.000,00	42.365.000,00
Correto	21.864.020,00	26.360.342,38	27.432.233,42	39.335.800,00	32.373.000,00	35.553.250,00	38.585.000,00	40.362.000,00
De Capital	15.673.000,00	16.781.367,65	17.313.867,26	21.313.860,00	20.807.580,00	6.321.750,00	3.682.000,00	4.236.000,00
Programada	15.673.000,00	16.781.367,65	17.313.867,26	21.313.860,00	20.807.580,00	6.321.750,00	3.682.000,00	4.236.000,00
Executado	1.085.459,80	8.753.834,59	8.313.327,69	9.341.400,00	1.595.560,00	2.383.000,00	5.190.000,00	5.314.000,00
Correto	1.085.459,80	8.753.834,59	8.313.327,69	9.341.400,00	1.595.560,00	2.383.000,00	5.190.000,00	5.314.000,00
DESPESAS	33.594.020,00	36.165.500,00	42.179.200,00	38.860.000,00	41.322.000,00	50.602.800,00	41.875.000,00	46.366.000,00
Programada	33.594.020,00	36.165.500,00	42.179.200,00	38.860.000,00	41.322.000,00	50.602.800,00	41.875.000,00	46.366.000,00
Executado	29.979.710,03	29.746.094,68	35.333.236,16	50.602.800,00	35.180.580,00	41.875.000,00	42.267.000,00	44.222.000,00
Correto	29.979.710,03	29.746.094,68	35.333.236,16	50.602.800,00	35.180.580,00	41.875.000,00	42.267.000,00	44.222.000,00
DESPESAS	29.979.710,03	29.746.094,68	35.333.236,16	50.602.800,00	35.180.580,00	41.875.000,00	42.267.000,00	44.222.000,00
Programada	29.979.710,03	29.746.094,68	35.333.236,16	50.602.800,00	35.180.580,00	41.875.000,00	42.267.000,00	44.222.000,00
Executado	26.360.342,38	27.432.233,42	32.195.620,86	39.335.800,00	32.373.000,00	35.553.250,00	38.585.000,00	40.362.000,00
Correto	26.360.342,38	27.432.233,42	32.195.620,86	39.335.800,00	32.373.000,00	35.553.250,00	38.585.000,00	40.362.000,00
DESPESAS	1.085.459,80	8.753.834,59	8.313.327,69	9.341.400,00	1.595.560,00	2.383.000,00	5.190.000,00	5.314.000,00
Programada	1.085.459,80	8.753.834,59	8.313.327,69	9.341.400,00	1.595.560,00	2.383.000,00	5.190.000,00	5.314.000,00
Executado	1.085.459,80	8.753.834,59	8.313.327,69	9.341.400,00	1.595.560,00	2.383.000,00	5.190.000,00	5.314.000,00
Correto	1.085.459,80	8.753.834,59	8.313.327,69	9.341.400,00	1.595.560,00	2.383.000,00	5.190.000,00	5.314.000,00
DESPESAS	1.085.459,80	8.753.834,59	8.313.327,69	9.341.400,00	1.595.560,00	2.383.000,00	5.190.000,00	5.314.000,00



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



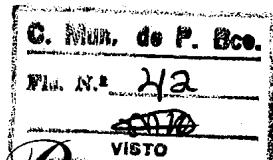
PROJETO DE LEI N° 95/2001

Súmula: Altera o Anexo I - Ações Prioritárias, Funções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2002 a 2005, constante da Lei nº 2.056 de 2 de julho de 2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual - 2002 a 2005.

Art. 1º O artigo 2º e o Anexo I e II da Lei Municipal nº 2.056, de 2 de julho de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Programas anuais serão elaborados segundo esta lei, observadas as normas estabelecidas na Constituição Federal e Estadual, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Portaria nº 42/99 do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, Portaria SOF nº 08, de 4 de fevereiro de 1985, Portarias Interministeriais nºs 163, 180 e 211/01 e suas alterações e demais leis que disciplinam a matéria”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ANEXO I AÇÕES PRIORITÁRIAS, FUNÇÕES DE GOVERNO, OBJETIVOS E METAS PARA O PERÍODO 2002 A 2005

01. LEGISLATIVA

Objetivos:

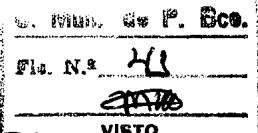
Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções; legislar, com a sanção do Prefeito, sobre matérias de competência do Município; organizar e administrar os seus serviços internos; exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município.

Principais Metas:

Especificação	Unidade Medida	2002	2003	2004	2005
Ação Legislativa					
Realizar sessões Legislativas	sessão	97	99	95	100
Apreciar mensagens do Executivo	mensagem	106	107	100	109
Apresentar projetos de lei	projeto	47	45	49	53
Editar resoluções legislativas	resolução	12	9	11	10
Apreciar decretos legislativos	decreto	9	12	11	10
Apreciar anteprojetos de lei:					
. Plano Plurianual	plano	0	0	0	1
. Lei de Diretrizes Orçamentárias	LDO	1	1	1	1
. Orçamento-Programa anual	orçamento	1	1	1	1
Julgar as contas do Prefeito Municipal	contas	1	1	1	1
Contratar serviços externos	serviço	4	3	5	3
Ampliar e criar no quadro funcional novos cargos e contratar novos servidores, mediante concurso público	contratação	3	2	2	3
Proporcionar treinamento a vereadores e servidores	treinamento	20	15	21	20
Formar biblioteca	livro	35	30	32	34
Adquirir equipamentos	equipamento	49	52	54	48
Melhorias e reformas	prédio	1	1	1	1
Construir novo plenário	construção	1	0	0	0
Dispôr sobre a organização interna	organização	4	3	5	4
Interligar a Câmara Municipal com a Assembléia Legislativa e Câmara dos Deputados e Senado Federal	estruturação	1	3	2	2



Câmara Municipal de Pato Branco



Estado do Paraná

04. ADMINISTRAÇÃO

Objetivos:

Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programados pelo Prefeito; assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; coordenar, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração indireta; modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal; executar atividades de natureza administrativa, jurídica, financeira, planejamento e de recursos humanos; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face as metas estabelecidas neste plano; executar os processos de aquisição, armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente a municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social; modernizar e operacionalizar o sistema de tributação e fiscalização; e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Principais Metas:

Especificação	Unidade Medida	2002	2003	2004	2005
Planejamento e Orçamento					
Gerenciar o programa de trabalho municipal	programa	1	1	1	1
Elaborar e atualizar perfil sócio-econômico	perfil	1	1	1	1
Elaborar diagnóstico s/a Administração Municipal	diagnóstico	1	1	1	1
Elaborar fluxograma de papéis	fluxograma	1	0	0	0
Elaborar o Plano Plurianual	plano	0	0	0	1
Elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias	lei	1	1	1	1
Elaborar o Orçamento-Programa anual	orçamento	1	1	1	1
Administração Geral					
Manter a estrutura da administração pública	sistema	1	1	1	1
Adquirir veículos	veículo	3	2	2	2
Implantar o PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária	programa	1	1	1	1
Manter edifícios públicos	edifício	1	1	1	1
Construir 2ª Vara do TRF	m ²	0	700	0	0
Atualizar o cadastro imobiliário municipal	atualização	1	1	0	0
Administração Financeira					
Elaborar balancetes mensais	mês	12	12	12	12
Elaborar o balanço e prestação de contas	balanço	1	1	1	1
Amortizar dívida Interna	amortiz.	12	12	12	12
Lançar carnês de ISSQN	carnê	2.800	2.850	2.900	2.900
Lançar talões de IPTU	talão	20.600	20.800	20.900	21.000
Conceder alvarás	alvará	1.800	1.800	1.800	1.800
Expedir alvarás, licenças e fiscalizar obras	nº	700	700	700	700



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

G. Mun. de P. Branco
Fls. N.º 40
2000
VISTO

Especificação	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005
Controle Interno					
Efetuar controle administrativo, financeiro e patrim.	controle	1	1	1	1
Normatização e Fiscalização					
Implantar fiscalização orientadora	programa	1	1	1	1
Formação de Recursos Humanos					
Reestruturar plano de cargos e salários	plano	1	1	1	1
Capacitar servidores	cursos	10	10	10	10
Administração de receitas					
Otimizar as receitas	programa	1	1	1	1

08. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos:

Executar programas sociais de natureza comunitária; atender crianças e adolescentes carentes de 0 a 17 anos, propiciando condições ao seu desenvolvimento e integração na sociedade; apoiar Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente; realizar cursos profissionalizantes; atender pessoas carentes devidamente cadastradas; atender pessoas portadoras de deficiência física e mental; apoiar técnica e financeiramente, através de convênios, entidades assistenciais sem fins lucrativos devidamente cadastradas na Secretaria de Saúde e Ação Social.

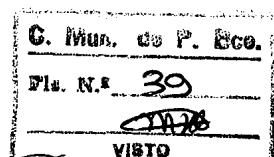
Principais Metas:

Especificações	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005
Assistência ao Idoso					
Alimentação para o Centro Dia	refeição	800	800	800	800
	pessoa	10	12	14	14
Manter a Casa Abrigo Centro Dia	unidade	1	1	1	1
Aquisição de materiais e equipamentos	unidade	4	5	6	6
Assistência à Criança e ao Adolescente					
Alimentação para educação infantil	criança	2366	2400	2400	2400
Construção da Casa Abrigo Maria Madalena	construção	1	0	0	0
Manutenção Cons. Mun. da Criança e do Adolesc.	conselho	1	1	1	1
Atender crianças no Horto	pessoa/mês	80	80	80	80
Manutenção do SAS	unidade	1	1	1	1
Manutenção Casa Abrigo Esperança	unidade	1	1	1	1
Realizar cursos profissionalizantes:	aprendiz	50	60	70	80
Aquisição de equipamentos e materiais	unidade	650	500	550	600
Assistência Comunitária					
Reformas e Melhorias nas Unidades	reforma	2	2	2	2
Aquisição de equipamentos e materiais	unidade	500	500	500	500
Atender carentes	pessoa	13000	13200	13300	13400
Cooperativa de Catadores de Papel	cooperativa	0	1	0	0
Doação de cestas básicas	cesta	3500	3500	4000	4500
Implantar a Coordenadoria de Defesa ao Cons.	unidade	1	1	1	1



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



10. SAÚDE

Objetivos:

Desenvolver e modernizar as ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção; proporcionar atendimento médico básico, especializado e hospitalar a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar. Executar programas preventivos: de promoção à saúde, de educação à saúde, de saúde da família, de agentes comunitários, de saúde da mulher, de planejamento familiar, preventivo oncológico, de saúde da criança, nutricional, doenças crônico-degenerativas, doenças endêmicas, DST e AIDS, saúde do idoso, saúde do jovem e adolescente, de vigilância sanitária e epidemiológica.

Principais Metas :

Especificação	Unidade Medida	2002	2003	2004	2005
Atenção Básica					
Gerenciar, manter e equipar Unidades de Saúde	unidade	17	17	17	17
Implantar Unidades de Saúde	unidade	2	0	0	0
Realizar procedimentos de atenção básica	procedimento	320.000	320.000	330.000	340.000
Aquisição de veículos	veículo	3	1	0	0
Manter a farmácia básica	farmácia	1	1	1	1
Manter os serviços de apoio social	serviço	1	1	1	1
Manter e equipar o laboratório	laboratório	1	1	1	1
Instituir e manter Programa de Exame Laboratorial DNA	programa	1	1	1	1
Manter, implantar e implementar programas	programa	20	20	20	20
Capacitar profissionais	evento	100	100	100	100
	servidor	300	300	300	300
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Realizar procedimentos especializados	procedimento	210.000	218.000	223.000	225.000
Realizar procedimentos assistenciais de alta complexidade	procedimento	123.231	125.524	127.858	130.236
Realizar internação hospitalar	internamento	7.108	7.000	6.900	6.800
Supporte Profilático e Terapêutico					
Implantar programa de fitoterapia	programa	1	0	0	0
Implementar progr. de apoio, diagnóstico e terapia	programa	1	1	1	1
Vigilância Sanitária					
Aquisição de veículo	veículo	0	1	0	0
Manter serviços de vigilância sanitária	serviço	1	1	1	1
Implantar e implementar programa de vigilância sanitária.	programa	1	1	1	1
Vigilância Epidemiológica					
Manter programa de controle de doenças endêmicas	programa	1	1	1	1
Manter serviços de epidemiologia	serviço	1	1	1	1
Aquisição de veículo	veículo	1	0	0	0
Alimentação e Nutrição					
Implantar e implementar programa de nutrição	programa	1	1	1	1



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

C. Mun. de P. Brco.
Fls. N.º 38
VISTO

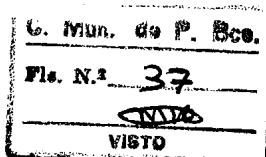
12. EDUCAÇÃO

Objetivos:

Dotar a rede municipal de educação e cultura de meios necessários a manutenção e melhoria do ensino de primeiro grau; fortalecer o ciclo básico de alfabetização; promover a capacitação profissional do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; incentivar a implantação de hortas em escolas; implantar cursos profissionalizantes para jovens e adultos; construir, ampliar e reformar escolas; promover o desporto educacional escolar; construir canchas poliesportivas em escolas; desenvolver programas culturais; e promover eventos esportivos.

Principais Metas :

Especificação	Unidade de medida	2002	2003	2004	2005
Ensino Fundamental					
Gerenciar e manter unidades escolares	escola	29	29	30	30
Manter o Centro de Atenção Integral à criança e ao adolescente – CAIC	escola	1	1	1	1
Concluir e equipar a Usina do Conhecimento	usina	1	0	0	0
Manter alunos das séries iniciais - 1 ^a a 4 ^a séries	aluno	4.836	5.078	5.331	5.598
Manter os alunos em tempo integral	aluno	7.254	7.617	7.996	8.397
Construir escolas	escola	1	1	1	1
Reformar e ampliar unidades escolares	unidade	12	15	18	25
Construir, ampliar e reformar áreas de cultura, lazer, recreação e esporte	área	8	10	12	15
Adquirir acervo para biblioteca e videoteca das escolas e SMECEL	unidade	1.015	1.015	1.050	1.100
Adquirir equipamentos de informática e multimídia para ensino	equipamento	55	60	70	60
Adquirir mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos e recreativos	unidade	700	800	900	200
Manter mobiliários, equipamentos, materiais	manutenção	380	450	500	300
Fornecer material escolar aos alunos que necessitam	material	3.390	3.554	3.730	3.920
Capacitar os profissionais do ensino fundamental (professores, pessoal de apoio...)	professor	400	400	450	450
Promover cursos e eventos para capacitar os profissionais	curso	12	15	15	20
Prover e adquirir livros didático pedagógicos de apoio aos profissionais da educação e equipe pedagógica	livro	20	30	40	50
Construir, ampliar, reformar e equipar refeitórios, cozinhas e/ou cantinas	refeitório	29	29	30	30
Manter, ampliar e fornecer alimentação escolar nas escolas de ensino fundamental das Redes Públicas Estadual, Municipal e filantrópicas	municipal	4.900	4.950	5.000	5.000
	estadual	5.400	5.420	5.450	5.450
	filantrópica	450	450	450	450



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Especificação	Unidade de medida	2002	2003	2004	2005
Servir refeições	refeição	2.500.000	2.600.000	2.600.000	2.600.000
Adquirir e adequar veículos para o transporte escolar	veículo	4	3	5	2
Manter programas e projetos complementares (artístico, culturais, literários, lazer, recreação, esportivo, feira, hortas...)	evento	12	15	20	20
	evento	5	8	8	8
Realizar jogos estudantis	aluno	950	1.100	1.300	1.500
	evento	8	10	13	15
Promover eventos esportivos	aluno	1.150	1.300	1.450	1.580
Estabelecer e instituir programas de saúde	programa	7	8	8	8
Estabelecer e instituir programas de Educação, Saúde e Assistência Social	programa	6	7	8	9
Organizar o Sistema Municipal de Ensino	sistema	1	1	1	1
Promover a Conferência Municipal de Educação	evento	1	0	1	0
Manter o Conselho Municipal de Educação	conselho	1	1	1	1
Definir programas de acompanhamento e avaliação dos objetivos, metas e a qualidade da aprendizagem	programa	2	2	2	2
Ensino Profissional					
Apoiar programas de aperfeiçoamento	evento	4	4	5	5
	agricultor	180	190	250	250
Construir, ampliar e prover Centro de Capacitação	escola	1	1	1	1
Integrar ofertas de cursos básicos profissionais tecnológicos	programa	6	8	10	10
	curso	10	12	15	15
Capacitar profissionais	pessoa	650	700	750	800
Definir programas de acompanhamento e avaliação dos objetivos, metas e a qualidade do ensino profissionalizante	programa	2	2	2	2
Ensino Superior					
Ampliar Cooperação Técnica Científica	instituição	1	2	3	4
Estabelecer sistema interativo de Educação à distância	sistema	1	1	1	1
Capacitar profissionais da Educação, servidores, técnicos e administrativos	curso	5	5	6	6
	professor	543	578	653	450
Viabilizar pesquisas técnico-científicas	pesquisa	0	7	7	7
Definir programas de acompanhamento e avaliação dos objetivos e metas estabelecidas	programa	1	1	1	1
Ensino Infantil					
Gerenciar e manter unidades escolares	escola	14	14	15	16
Manter alunos de 0 a 6 anos	aluno	2.366	2.485	2.609	2.739
Manter os alunos em tempo integral	aluno	1.400	1.850	2.020	2.300
Construir escolas	escola	2	0	1	1
Reformar e ampliar unidades escolares	melhoria	3	5	5	5
Construir, ampliar e reformar áreas de lazer, recreação...	construção	3	6	8	10
Adquirir acervo para biblioteca e videoteca das unidades escolares	unidade	350	380	400	450



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Especificação	Unidade de medida	2002	2003	2004	2005
Adquirir mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos e recreativos	unidade	500	600	800	950
Manter mobiliários, equipamentos, materiais...	manutenção	45	65	80	90
Fornecer material escolar aos alunos que necessitam (papéis, massas, tinta, cola, cadernos, lápis, borracha...)	aquisição	25.000	30.000	40.000	55.000
Capacitar os profissionais da Educação Infantil (professores, pessoal de apoio...)	evento	143	178	203	190
Estabelecer e instituir programas de Educação, Saúde e Assistência Social	aluno	7	8	8	10
Construir, ampliar, reformar e equipar cozinhas refeitórios e/ou cantinas	construção	8	10	12	15
Fornecer alimentação escolar	maternal:	1.480	1.480	1.575	1.675
	pré escola	1.120	1.120	1.250	1.400
Servir refeições	refeição	192.885	192.885	202.535	222.783
Adquirir e adequar veículos para o transporte escolar	veículo	1	1	1	1
Manter programas e projetos complementares (artístico, lazer, recreação, esportivo, feira, hortas...)	evento	6	8	10	12
Definir programas de acompanhamento e avaliação dos objetivos, metas e a qualidade da aprendizagem	programa	2	2	2	2
Educação de Jovens e Adultos					
Implantar programas de alfabetização	programa	1	1	1	1
	aluno	195	210	210	210
Capacitar pessoal docente e de apoio	curso	2	2	2	2
	pessoal	15	15	15	15
Adquirir materiais pedagógicos, recreativos e equipamentos	material	480	580	700	850
Definir programas de acompanhamento e avaliação dos objetivos e metas estabelecidas	programa	1	1	1	1
Educação Especial					
Construir unidades escolares	escola	1	0	0	0
Ampliar e manter Centros Especializados	centro	1	1	1	1
Capacitar profissionais e apoio	capacitação	25	25	30	30
Adquirir mobiliários, materiais pedagógicos e recreativos	unidade	75	80	90	90
Fornecer material escolar aos alunos necessitados (papel, massa, cola, tinta, etc.)	material	5.500	6.000	6.800	7.000
Fornecer alimentação escolar	aluno	105	120	132	145
	refeição	35.000	40.000	45.000	50.000
Adquirir veículos	veículo	1	0	0	1
Adquirir aparelhos para atendimento de programas às necessidades especiais	unidade	3	4	5	5
Definir programas de acompanhamento e avaliação dos objetivos e metas estabelecidas	programa	1	1	1	1



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

13. CULTURA

Objetivos:

Difundir e estimular as atividades culturais de forma descentralizada, envolvendo as áreas urbana e rural, contemplando todas as faixas etárias, contribuindo assim com o projeto educacional e social do município.

Principais Metas :

Especificação	Unidade de medida	2002	2003	2004	2005
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					
Implantar o Museu da Imagem e do Som	museu	0	1	0	0
Manter e prover o Museu da Imagem e do Som	museu	0	1	1	1
Manter o museu principal	museu	1	1	1	1
Difusão Cultural					
Promover peças teatrais	peça	50	80	120	250
Promover festivais de dança	evento	30	35	35	30
Promover exposições	evento	25	40	60	60
Promover festivais de música	evento	2	2	2	2
Promover encontros de corais	evento	3	3	3	3
Promover palestras de formação profissional	evento	4	6	10	15
Oferecer aulas de música, dança, teatro, pintura e artesanato	curso	20	25	25	30
	aluno	300	600	800	1500
Ampliar o Centro Cultural Raul Juglair	sala	1	1	1	1
Adquirir terreno p/ o Centro Cultural Raul Juglair	terreno	0	1	0	0
Adquirir central de ar condicionado	equipamento	1	0	0	0
Construir oficinas para artesanato	barracão	1	1	1	0
Adquirir veículo	veículo	1	0	0	0
Construir salas para eventos culturais nos bairros	sala	0	1	1	0
Construir concha acústica na Praça Presidente Getúlio Vargas	concha	0	1	0	0
Adquirir instrumentos musicais, uniformes para a Banda Municipal e vestimentas para teatro	instrumento	10	25	30	0
	vestimenta	70	15	70	30
Manter equipamentos e espaços físicos	equipamento	60	75	85	98
Adquirir livros, periódicos, videotecas, equipamentos de som e de informática para a Biblioteca Pública Municipal	unidade	450	530	580	800
Adquirir equipamentos, aparelhos de som, mesas de som, microfones, luminárias, refletores e mobiliário para o Teatro Municipal	aquisição	75	86	98	0
Definir programas de acompanhamento e avaliação dos objetivos e metas estabelecidas	programa	1	1	1	1



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

15. URBANISMO

Objetivos:

Conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas e outros logradouros públicos; executar obras de sinalização, executar serviços de limpeza pública e coleta de lixo; operacionalizar, ampliar e conservar o cemitério municipal; proceder a análise de projetos arquitetônicos, expedir alvarás, fiscalizar a construção de casas, prédios e outras edificações; expedir certificados de conclusão de obras; executar os serviços de iluminação pública.

Principais metas:

Especificações	Unidade Medida	2002	2003	2004	2005
Infra Estrutura Urbana					
Conservar vias urbanas	km	205	210	210	215
Manter e ampliar a sinalização urbana e implantar a sinalização rural	km	205	210	210	215
Pavimentar e urbanizar ruas e avenidas	m ²	250.000	250.000	100.000	100.000
Construir e conservar trevos, praças e jardins	unidade	10	11	12	13
Construir galerias pluviais	m	2.500	2.500	500	500
Construir e conservar passeios	m ²	2.000	4.000	2.000	2.000
Manter fábrica de tubos, britador e usina do asfalto	unidade	3	3	3	3
Adquirir britador	unidade	1	0	0	0
Ampliar e manter a rede de energia elétrica	rede	1	1	1	1
Serviços Urbanos					
Ampliar e conservar cemitérios	cemitério	2	2	2	2
Executar serviços de limpeza pública em ruas	km	205	210	210	215
Executar serviços de limpeza em terrenos baldios	lotes	250	250	250	250
Coletar lixo	tonelada	20.000	21.000	22.000	23.000
Manter o aterro sanitário	aterro	1	1	1	1
Adquirir terreno para novo aterro sanitário	aterro	1	0	0	0
Executar serviço de iluminação pública	ponto	7.000	8.000	9.000	10.000
Dragar rios e córregos	m	1.500	1.500	1.000	800



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

16. HABITAÇÃO

Objetivos:

Planejar, apoiar e executar programas para construção de unidades habitacionais independentes ou em forma de conjuntos, através da construção própria ou em convênios com órgãos Estaduais, Federais e Cooperativas de Habitação.

Principais metas:

Especificação	Unidade de medida	2002	2003	2004	2005
Habitação Rural					
Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	nº	8	8	8	8
	família	8	8	8	8
Habitação Urbana					
Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	nº	50	50	50	50
	nº de lote	100	100	200	100
Desapropriar área para implantação de conjunto	km/rua	1,5	1,5	3	1,5
	família	100	100	200	100
Abrir ruas em bairros e conjuntos	km	0	8,5	5	3,5
	família	0	300	200	100

17. SANEAMENTO

Objetivo:

Executar obras de saneamento básico urbano e rural, galerias de águas pluviais e celulares, abertura de poços artesianos nas comunidades rurais, em conjunto com a SANEPAR, apoiar a ampliação da rede de distribuição de água e da rede de coleta e tratamento de esgoto.

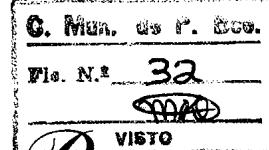
Principais metas:

Especificação	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005
Saneamento Básico Rural					
Implantar o sistema de saneamento básico rural	comunidades	6	3	3	3
	poços	3	3	3	3
Construção de poços artesianos e/ou fontes	comunidades	6	3	3	3
Saneamento Básico Urbano					
Apoiar a ampliação da rede de água	km	1	1	1	1
Apoiar a ampliação da rede de água pluvial	km	1	1	1	1
Apoiar ampliação da rede de esgoto sanitário	km	1	1	1	1



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



18. GESTÃO AMBIENTAL

Objetivos:

Preservar e conservar o meio ambiente, através do estímulo à exploração racional dos recursos naturais renováveis, da identificação de fontes poluidoras, de ações para redução dos índices de poluição, buscando uma melhoria na qualidade de vida.

Principais Metas:

Especificação	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005
Preservação e conservação ambiental					
Apoiar a recuperação de áreas degradadas	ha	250	250	250	250
Implantar parques lineares	parque	2	1	1	1
Apoiar reflorestamento fundo de vale, matas ciliares	ha	350	350	350	350
Manter viveiro de mudas fiscalizadas	muda	105.000	105.000	105.000	105.000
Realizar campanhas educativas s/uso de agrotóxico	evento	2	2	2	2
Arborização urbana – substituição	muda	2.500	3.000	3.500	4.000
Remover e podar árvores	árvore	15.000	15.000	15.000	15.000

20. AGRICULTURA

Objetivos:

Desenvolver ações que promovam o aumento da produtividade e renda, melhoria na qualidade de vida e preservação dos recursos naturais.

Principais Metas:

Especificação	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005
Promoção da Produção Vegetal					
Apoiar agroindústria vegetal	agroind.	1	1	2	2
Distribuir mudas	muda	22.000	25.000	28.000	30.000
Capacitar produtores	curso	4	4	4	4
	produtor	80	80	80	80
Construir e equipar unidade de beneficiamento de plantas medicinais	unidade	1	0	0	0
Manter a unidade de beneficiamento de plantas medicinais	unidade	1	1	1	1



Câmara Municipal de Pato Branco

C. Mun. de P. Br.
Fls. N.º 31
VISTO

Estado do Paraná

Especificação	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005
Promoção da Produção Animal					
Apoiar agroindústria animal	agroind.	3	3	3	3
Manter programa de inseminação artificial	dose	1.000	1.000	1.500	1.500
Capacitar produtores	curso	4	6	6	8
	produtor	100	150	150	180
Incentivar a criação de suínos e aves	produtor	5	6	7	8
Construir e recuperar tanques - piscicultura	tanque	50	50	50	50
Vigilância Sanitária Animal					
Manter o SIM (serviço inspeção municipal)	agroind.	16	20	20	20
Vigilância Sanitária Vegetal					
Apoiar ações de vigilância sanitária vegetal	evento	5	5	5	5
Abastecimento					
Construção do Mercado Público Municipal	barracão	0	1	0	0
Extensão Rural					
Construção de um Centro de Capacitação	centro	1	0	0	0
Apoiar a Escola de Campo	escola	1	1	1	1

22. INDÚSTRIA

Objetivos:

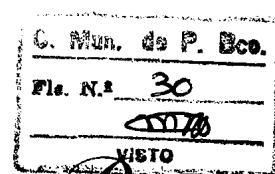
Estimular a instalação de uma base operacional geradora de novos empreendimentos industriais e apoiar as empresas existentes, objetivando a geração de novos empregos, desenvolvimento de novas tecnologias e aumento da produção, produtividade e aumento da renda.

Principais Metas:

Especificação	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005
Promoção Industrial					
Manter Fundo Municipal de Desenvolvimento	fundo	1	1	1	1
Apoiar projeto desenvolvimento de softwares	empresa	6	6	6	6
Dotar de infra-estrutura o novo parque ind.	parque	1	0	0	0
Construir barracões p/ condomínios industriais	barracão	2	2	2	2
Apoiar e estimular a criação de cooperativas	cooperativa	0	2	2	2
Implantar pólos de tecnologia	pólo	1	1	0	0
Participar na construção de usina hidrelétrica	usina	1	0	0	0



Câmara Municipal de Pato Branco



Estado do Paraná

23. COMÉRCIO E SERVIÇOS

Objetivos:

Fomentar ações de estímulo à atividade comercial, capacitando trabalhadores e empresários, através da realização e participação em feiras, exposições, cursos e treinamentos, visando melhoria da qualidade dos serviços e aumento da renda.

Principais Metas:

Especificação	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005
Promoção Comercial					
Manter Centro de Eventos	centro	1	1	1	1
Manter programa de Auto Emprego - PAE	programa	1	1	1	1
Implantar e manter sala de apoio ao empresário	sala	0	1	1	1
Capacitar trabalhadores	curso	10	10	10	10
	pessoa	300	300	300	300
Realizar feira e exposição	evento	2	2	2	2

26. TRANSPORTE

Objetivos:

Manter e ampliar o aeroporto, de acordo com a demanda de serviços, readequar, calçar e cascalhar as estradas rurais, construir e reformar pontes e reequipar o parque de máquinas municipal.

Principais metas:

Especificação	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005
Transporte Aéreo					
Manter Aeroporto Municipal	aeroporto	1	1	1	1
Transporte Rodoviário					
Manter estradas rurais	km	700	700	700	700
Construir e reformar pontes	ponte	5	5	5	5
Pavimentar estradas rurais (calçamento)	km	15	15	15	15
Cascalhar estradas rurais	km	60	60	60	60
Readequar estradas rurais	km	30	30	30	30
Adquirir máquinas rodoviárias	máquina	2	1	1	0



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

27. DESPORTO E LAZER

Objetivos:

Promover o desporto; construir canchas poliesportivas em escolas; construir ginásio de esportes e promover eventos esportivos.

Principais metas:

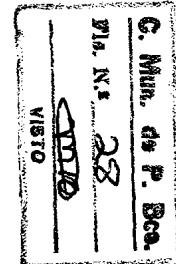
Especificações	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005
Desporto de Rendimento					
Manter equipes de rendimento	equipe	18	18	18	18
	atleta	220	220	220	220
Desporto comunitário					
Adquirir materiais esportivos, troféus de premiação	unidade	200	300	300	300
Adquirir equipamentos	unidade	50	100	100	100
Manter equipamentos e espaços físicos	manutenção	120	150	150	150
Gerenciar e manter esportes, recreação e lazer	programa	50	70	70	70
Promover o transporte de alunos e atletas	aluno	14.400	14.400	14.400	14.400
Participar em jogos oficiais	evento	18	20	20	20
Realizar jogos estaduais e municipais	evento	24	30	30	30
Construir e manter Vila Olímpica	vila	0	0	1	1

ANEXO II
METAS FISCAIS

A) AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

ESPECIFICAÇÃO	1998	1999	2000
RECEITA			
Programado	33.594.020,00	36.165.500,00	42.179.290,00
Executado	27.825.550,54	28.888.901,76	31.661.749,79
Corrente			
Programado	21.864.020,00	25.505.000,00	31.589.290,00
Executado	26.740.090,74	28.013.067,17	30.830.422,10
De Capital			
Programado	15.673.000,00	11.637.000,00	10.590.000,00
Executado	1.085.459,80	875.834,59	831.327,69
DESPESA			
Programado	33.594.020,00	36.165.500,00	42.179.290,00
Executado	29.979.710,03	29.746.094,68	35.332.326,16
Corrente			
Programado	21.864.020,00	25.505.000,00	27.170.990,00
Executado	26.360.342,38	27.432.233,42	32.195.620,86
De Capital			
Programado	15.673.000,00	11.637.000,00	15.008.300,00
Executado	3.619.367,65	2.313.861,26	3.136.705,30
Dívida Pública			
Juros e encargos			
Programado	800.000,00	820.000,00	526.000,00
Executado	693.567,77	493.177,36	386.949,01
Principal			
Programado	770.000,00	2.100.000,00	1.200.000,00
Executado	554.589,55	887.163,97	1.202.720,73
RESULTADOS:			
Nominal	-2.154.159,49	-857.192,92	-3.670.576,37
ATIVO FINANCEIRO DISPONÍVEL			
Valores correntes	670.624,21	790.296,56	645.149,90
DÍVIDA FLUTUANTE			
Valores correntes	4.259.964,85	3.355.549,69	4.550.916,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Valores correntes	13.775.412,36	13.482.802,94	15.373.765,40
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVO			
Valores correntes	18.700,00	503.999,98	31.000,00
DEMONSTRAR NO QUE FOI APLICADO A REC. DE ALIENAÇÃO			
Equipamentos e material permanente	18.700,00		31.000,00
Obras e instalações		503.999,98	

Fonte: Receita arrecadada e despesa realizada. Balanço dos exercícios de 1998, 1999 e 2000/ Anexos 01 e 02 da Lei 4.320/64



B) RECEITAS POR FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			PREVISTO	REESTIMADO	PREVISTO			
	1998	1999	2000	2001	2001	2002	2003	2004	2005
RECEITAS CORRENTES	26.740.090,74	28.013.067,17	30.830.422,10	41.261.400,00	33.585.020,00	39.492.000,00	37.077.000,00	38.860.000,00	41.322.000,00
Receita Tributária	4.890.628,34	5.047.167,43	5.449.635,04	7.600.000,00	6.215.000,00	7.949.000,00	7.254.000,00	7.603.000,00	8.005.000,00
Impostos	2.586.742,24	2.947.232,37	3.108.898,89	4.000.000,00	3.425.000,00	5.015.000,00	4.213.000,00	4.430.000,00	4.700.000,00
IPTU	865.132,95	1.322.557,31	1.352.690,33	2.000.000,00	1.400.000,00	1.770.000,00	1.550.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394.000,00	413.000,00	450.000,00	470.000,00
ITBI	376.133,63	420.383,21	449.430,49	500.000,00	525.000,00	531.000,00	550.000,00	580.000,00	630.000,00
ISSQN	1.345.475,66	1.204.291,85	1.306.778,07	1.500.000,00	1.500.000,00	2.320.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
Taxas	2.303.886,10	2.099.935,06	2.317.695,96	3.300.000,00	2.580.000,00	2.709.000,00	2.809.000,00	2.930.000,00	3.050.000,00
Pelo Exercício do Poder de Polícia	238.381,51	201.640,89	251.568,81	400.000,00	280.000,00	400.000,00	309.000,00	330.000,00	350.000,00
Pela Prestação de Serviços	2.065.504,59	1.898.294,17	2.066.127,15	2.900.000,00	2.300.000,00	2.309.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00
Contribuição de Melhorias	0,00	44.314,51	23.040,19	300.000,00	210.000,00	225.000,00	232.000,00	243.000,00	255.000,00
Receita de Contribuições	3.021,00	2.957,63	178,00	30.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00
Receita Patrimonial	91.058,89	29.302,71	89.122,01	240.000,00	168.000,00	225.000,00	185.000,00	194.000,00	201.000,00
Receitas Imobiliárias	60.682,51	9.939,75	4.850,22	70.000,00	49.000,00	51.000,00	54.000,00	57.000,00	59.000,00
Receita de valores mobiliários	828,32	1.495,90	14.601,10	50.000,00	35.000,00	174.000,00	38.000,00	40.000,00	42.000,00
Outras receitas patrimoniais	29.548,06	17.867,06	69.670,69	120.000,00	84.000,00	0,00	93.000,00	97.000,00	100.000,00
Receita Agropecuária	0,00	16.665,80	18.110,87	50.000,00	35.000,00	36.000,00	38.000,00	40.000,00	45.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00.000,00
Receita de Serviços	335.855,00	140.594,06	247.283,07	754.000,00	527.800,00	719.000,00	589.000,00	610.000,00	641.000,00
Transferências Correntes	18.507.324,77	21.594.318,04	24.268.231,96	29.675.680,00	25.381.976,00	28.949.000,00	27.630.000,00	28.924.000,00	30.825.000,00
Cota-parte do FPM	4.103.517,60	4.859.336,22	5.636.294,92	5.750.000,00	5.525.000,00	6.089.000,00	6.100.000,00	6.400.000,00	6.720.000,00
Transferência do IRRF	453.527,83	299.788,42	372.003,06	400.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	00.000,00
Transferência do ITR	38.929,75	20.405,35	23.669,49	30.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00	27.000,00
Cota-Parte Lei Kandir 87/96	485.867,23	558.004,07	475.153,44	575.000,00	502.500,00	527.000,00	550.000,00	581.000,00	610.000,00
SUS e FNS	6.511.751,43	7.291.072,59	8.577.820,62	12.100.000,00	9.200.000,00	9.660.000,00	10.100.000,00	10.605.000,00	11.000.000,00
Participação no ICMS	3.681.332,22	4.295.569,23	5.285.066,39	5.750.000,00	5.425.000,00	5.996.000,00	6.000.000,00	6.200.000,00	6.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.067.361,68	1.122.220,11	1.376.584,39	1.500.000,00	1.500.000,00	1.552.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00
Fundo de Exportação	198.063,29	180.088,34	206.388,14	230.000,00	230.000,00	242.000,00	250.000,00	270.000,00	290.000,00
Transferência do FUNDEF	1.324.573,16	2.304.349,01	1.179.603,95	1.200.000,00	1.200.000,00	1.260.000,00	1.300.000,00	1.365.000,00	1.500.000,00
Outras transf. Do Estado	0,00	0,00	0,00	10.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	08.500,00
Transferência de Convênio	642.400,58	663.484,70	1.135.647,56	2.130.680,00	1.491.476,00	3.594.000,00	1.700.000,00	1.770.000,00	1.800.000,00
Outras Receitas Correntes	2.912.202,74	1.182.061,50	757.861,15	2.801.720,00	1.236.244,00	1.592.000,00	1.358.000,00	1.465.000,00	1.580.000,00
Multas e Juros de Mora	57.445,46	78.053,60	15.137,26	100.000,00	94.040,00	98.000,00	103.000,00	110.000,00	120.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	38.694,00	70.000,00	49.000,00	49.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
Rec. Dívida Ativa Tributária	271.416,82	434.665,81	387.825,34	1.350.000,00	545.000,00	870.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00
Rec. Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00.000,00
Receitas Diversas	2.583.340,46	669.342,09	316.204,55	1.211.720,00	548.204,00	575.000,00	605.000,00	650.000,00	700.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.085.459,80	875.834,59	831.327,69	9.341.400,00	1.595.560,00	2.383.000,00	5.190.000,00	5.362.000,00	5.514.000,00
Rec. De Capital	1.085.459,80	875.834,59	831.327,69	9.341.400,00	1.595.560,00	2.383.000,00	5.190.000,00	5.362.000,00	5.514.000,00
Operações de Credito	397.440,00	170.915,61	27.225,94	2.500.000,00	450.000,00	550.000,00	580.000,00	650.000,00	700.000,00
Alienação de Bens	18.700,00	503.999,98	31.000,00	800.000,00	60.000,00	63.000,00	70.000,00	71.000,00	72.000,00
Transferências de Capital	669.319,80	200.919,00	773.101,75	5.990.600,00	1.050.000,00	1.770.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00	4.700.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	50.800,00	35.560,00	-	40.000,00	41.000,00	42.000,00
TOTAL	27.825.550,54	28.888.901,76	31.661.749,79	50.602.800,00	35.180.580,00	41.875.000,00	42.267.000,00	44.222.000,00	46.836.000,00

Fonte: Receita arrecadada. Balanço dos exercícios de 1998,1999 e 2000.

METODOLOGIA DE CÁLCULO: A receita foi reestimada para 2001 e programada para o quadriênio segundo preços vigentes em 31.12.2000, considerando um acréscimo de 5% (cinco por cento) por exercício.

VISTO

ANEXO

C. Mun. de P. Bco.

C) DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO			FIXADO	REESTIMADO	PROGRAMADO			
	1998	1999	2000	2001	2001	2002	2003	2004	2005
Despesas Correntes	26.360.342,38	27.432.233,42	32.195.620,86	39.335.800,00	32.373.000,00	35.553.250,00	38.585.000,00	40.362.000,00	42.366.000,00
Despesas de Capital	3.619.367,65	2.313.861,26	3.136.705,30	11.267.000,00	2.807.580,00	6.321.750,00	3.682.000,00	3.860.000,00	4.000.000,00
TOTAL	29.979.710,03	29.746.094,68	35.332.326,16	50.602.800,00	35.180.580,00	41.875.000,00	42.267.000,00	44.222.000,00	46.366.000,00

onte: Despesa executada. Balanço dos exercícios de 1998, 1999, 2000 e Orçamento de 2001.

Nota: A despesa reestimada para 2001 foi determinada segundo preços vigentes em 31.12.2000, com um acréscimo de 05%.

A despesa programada foi estimada de acordo com a previsão para 2001, sendo que a cada ano foi acrescido 05% sobre o valor do exercício anterior.

D) SÍNTESE

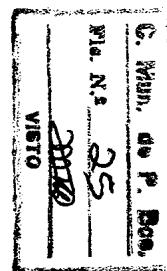
ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO			FIXADO	REESTIMADO	PROGRAMADO			
	1998	1999	2000	2001	2001	2002	2003	2004	2005
RECEITAS	27.825.550,54	28.888.901,76	31.661.749,79	50.602.800,00	35.180.580,00	41.875.000,00	42.267.000,00	44.222.000,00	46.366.000,00
Receitas Correntes	26.740.090,74	28.013.067,17	30.830.422,10	41.261.400,00	33.585.020,00	39.492.000,00	37.077.000,00	38.860.000,00	40.852.000,00
Receitas de Capital	1.085.459,80	875.834,59	831.327,69	9.341.400,00	1.595.560,00	2.383.000,00	5.190.000,00	5.362.000,00	5.514.000,00
DESPESAS	29.979.710,03	29.746.094,68	35.332.326,16	50.602.800,00	35.180.580,00	41.875.000,00	42.267.000,00	44.222.000,00	46.366.000,00
Despesas Correntes	26.360.342,38	27.432.233,42	32.195.620,86	39.335.800,00	32.373.000,00	35.553.250,00	38.585.000,00	40.362.000,00	42.366.000,00
Despesas de Capital	3.619.367,65	2.313.861,26	3.136.705,30	11.267.000,00	2.807.580,00	6.321.750,00	3.682.000,00	3.860.000,00	4.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.750,00	422.670,00	442.220,00	463.660,00
RESULTADOS									
Nominal	-2.154.159,49	-857.192,92	-3.670.576,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO DISPONÍVEL									
Valores correntes	670.624,21	790.296,56	645.149,90	677.400,00	745.000,00	820.000,00	902.000,00	992.000,00	1.100.000,00
DÍVIDA FLUTUANTE									
Valores correntes	4.259.964,85	3.355.549,69	4.550.916,23	3.000.000,00	2.900.000,00	1.200.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
Valores correntes	13.775.412,36	13.482.802,94	15.373.765,40	16.500.000,00	16.000.000,00	16.900.000,00	18.600.000,00	19.500.000,00	19.900.000,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVO									
Valores correntes	18.700,00	503.999,98	31.000,00	800.000,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.500,00	73.000,00
APLICAÇÃO DA REC. DE ALIENAÇÃO									
Equipamentos e material permanente	18.700,00		31.000,00	800.000,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.500,00	73.000,00
Obras e instalações		503.999,98							

Fonte: Receita arrecadada e despesa realizada. Balanço dos exercícios de 1998, 1999 e 2000 e Orçamento de 2001.

F. N. 26
M. 26
A. 26
C. 26
E. 26

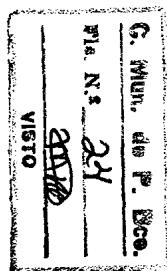
E) DÍVIDA PÚBLICA

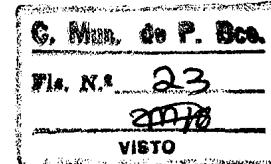
ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO			FIXADO	REESTIMADO	PROGRAMADO			
	1998	1999	2000	2001	2001	2002	2003	2004	2005
RECEITAS CORRENTES	26.740.090,74	28.013.067,17	30.830.422,10	41.261.400,00	33.585.020,00	39.492.000,00	37.077.000,00	38.860.000,00	40.852.000,00
DÍVIDA FUNDADA	4.336.537,24	5.695.193,52	5.131.473,62	4.000.000,00	4.500.000,00	3.900.000,00	3.300.000,00	2.700.000,00	2.100.000,00
% em relação a receita corrente	16,22	20,33	16,64	9,69	13,40	9,88	8,90	6,95	5,14
DÍVIDA FLUTUANTE	4.259.964,85	3.355.549,69	4.550.916,23	3.000.000,00	2.900.000,00	1.200.000,00	1.100.000,00	-	-
% em relação a receita corrente	15,93	11,98	14,76	7,27	8,63	3,04	2,97	0,00	0,00
TOTAL	8.596.502,09	9.050.743,21	9.682.389,85	7.000.000,00	7.400.000,00	5.100.000,00	4.400.000,00	2.700.000,00	2.100.000,00



ANEXO III
RISCOS FISCAIS

ESPECIFICAÇÃO	2002	2003	2004	2005
Ações judiciais	298.750,00	305.670,00	321.220,00	333.660,00
Desapropriação de imóveis	120.000,00	117.000,00	121.000,00	130.000,00
TOTAL	418.750,00	422.670,00	442.220,00	463.660,00





COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PARECER AO PROJETO DE LEI N° 95/2001

Através do **Projeto de Lei n° 95/2001** o Executivo Municipal pretende alterar o Anexo I – Ações Prioritárias, Funções de Governo, Objetivos e Metas para o Período de 2002 à 2005, constante da Lei n° 2.056 de 2 de julho de 2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual - 2002 a 2005.

Observando a Lei n° 2.056/2001, verificamos que foram acrescidos alguns itens, bem como alterados outros para que os mesmos possam ser executados dentro do período previsto, além do que acresceu-se no art. 2º da lei as orientações determinadas pelas portarias interministeriais n°s 163, 180 e 211/2001, aprovadas no ano de 2001. Em decorrência das alterações e acréscimos nas metas, alterou-se o anexo II também da referida Lei.

Foram elencados no **anexo I – Ações Prioritárias, Funções de Governo, Objetivos e Metas**, programas esses prioritários para a execução do Plano de Governo, nos seguintes itens:

1 – Legislativo; 4 – Administração; 8 – Assistência Social; 10 – Saúde; 12 – Educação; 13 – Cultura; 15 – Urbanismo; 16 – Habitação; 17 – Saneamento; 18 – Gestão Ambiental; 20 – Agricultura; 22 – Indústria; 23 – Comércio e Serviços; 26 – Transporte e 27 – Desporto e Lazer

No anexo II – Metas Fiscais:

- Avaliação do cumprimento das metas fiscais dos exercícios anteriores;
- Receitas por fontes; - Despesas; - Síntese; - Dívida Pública e Expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

Após analisar a matéria, concluímos que a mesma encontra-se em conformidade com a Constituição Federal em seu art. 165, inciso I, § 1º, com a Lei Orgânica Municipal, art. 9º, inciso I e art. 95, inciso I, §§ 4º e 5º, bem como dentro do que disciplina a Lei Complementar n° 101/2000. (Lei de Responsabilidade Fiscal), portanto emitimos **PARECER FAVORÁVEL** a tramitação da matéria, tendo em vista preencher os requisitos legais e constitucionais.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 24 de setembro de 2001.

Agustinho Rossi – PDT
Membro

Laurinda Lúiza Dall'Igna – PPB
Presidente

Leonir José Favin – PMDB
Membro

Sílvio Hasse – PSDB
Relator

Valmir Tasca – PFL
Membro



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

C. Mun. de P. Br.
Fls. N.º 22
2000

PARECER

ASSESSORIA CONTÁBIL

Busca o Executivo Municipal apoio do duto plenário desta Casa de Leis para aprovar Projeto de Lei nº 095/2001 que propõe alterar o Anexo I – Ações Prioritárias, Funções de Governo, Objetivos e Metas para o Período de 2002 à 2005, constante da Lei nº 2056 de 02 de julho de 2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual - 2002 à 2005.

O Plano Plurianual define metas para os próximos quatro exercícios. Observando a Lei nº 2056/2001, observamos que foram acrescidos alguns itens, bem como alterados outros para que os mesmos possam ser executados dentro do período previsto, além do que cresceu-se no art. 2º da lei as orientações determinadas pelas portarias interministeriais aprovadas no ano de 2001. Em decorrência das alterações e acréscimos nos metas, alterou-se o anexo II também da referida Lei.

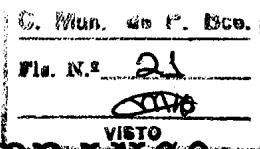
Foram elencados no anexo I – Ações Prioritárias, Funções de Governo , Objetivos e Metas, programas esses prioritários para a execução do Plano de Governo, nos seguintes itens:

- 1 – Legislativo
- 4 – Administração
- 8 – Assistência Social
- 10 – Saúde
- 12 – Educação
- 13 – Cultura
- 15 – Urbanismo
- 16 – Habitação
- 17 – Saneamento
- 18 – Gestão Ambiental
- 20 – Agricultura
- 22 – Indústria
- 23 – Comércio e Serviços
- 26 – Transporte
- 27 – Desporto e Lazer



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



No anexo II – Metas Fiscais:

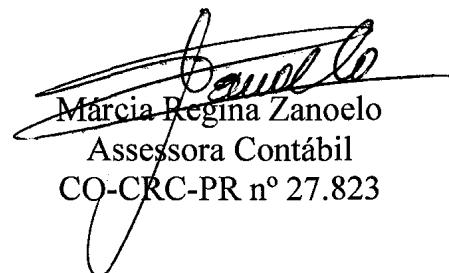
- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercícios Anteriores
- Receitas Por Fontes
- Despesas
- Síntese
- Dívida Pública
- Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Conforme nossa análise a matéria encontra-se em conformidade com a Constituição Federal em seu art. 165, inciso I, § 1º, com a Lei Orgânica Municipal, Art.9º , inciso I e Art. 95, inciso I, § 4º e § 5º bem como dentro do que disciplina a Lei Complementar nº 101/2000. (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Diante do exposto, somos de **PARECER FAVORÁVEL** a tramitação normal da matéria, tendo em vista que o mesmo preenche os requisitos legais e constitucionais.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 05 de setembro de 2001


Marcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil
CO-CRC-PR nº 27.823



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO	
Data: 03/09/01	Hor: 08h
Assinatura: Clóvis Santo Padoan	
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO	

C. Mun. do P. Bco.
Flo. N.º 20
Assinatura: Clóvis Santo Padoan
VISTO

MENSAGEM N° 067/01

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores.

Valemo-nos da presente mensagem para encaminhar o projeto de lei que tem por objetivo alterar o anexo I da Lei Municipal nº 2056 de 02 de julho de 2001.

As alterações no Anexo I – Ações Prioritárias, Funções de Governo, Objetivos e Metas para o Período de 2002 a 2005- , são decorrentes da elaboração da proposta Orçamentária para o exercício de 2002, onde alguns programas/projetos foram antecipados, postecipados e incluídos.

Como consequência das alterações no Anexo I, altera-se o Anexo II – Metas Fiscais – que também compõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2002, LM nº 2057.

Quanto à alteração do art. 2º, apenas inclui no texto as Portarias Interministeriais nºs 163,180,211/01.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, o Povo Patobranquense e o Poder Executivo Municipal antecipam agradecimentos.

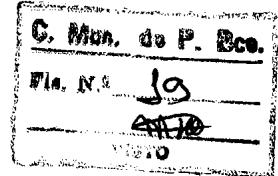
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco em 31 de agosto de 2001.


Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 95/2001

Altera o Anexo I - Ações Prioritárias, Funções de Governo, Objetivos e Metas Para o Período de 2002 a 2005, constante da Lei nº 2056 de 02 de julho de 2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual - 2002 a 2005.

Art. 1º. O artigo 2º e o Anexo I e II da Lei Municipal nº 2056 de 02 de julho de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Programas anuais serão elaborados segundo esta lei, observadas as normas estabelecidas na Constituições Federal e Estadual, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Portaria nº 42/99 do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985, Portarias Interministeriais nºs. 163,180,211/01 e suas alterações e demais leis que disciplinam a matéria”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco em 31 de agosto de 2001.


Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

C. Mun. do P. Br.	18
Fla. N.º	18
VISTO	

ANEXO I AÇÕES PRIORITÁRIAS, FUNÇÕES DE GOVERNO, OBJETIVOS E METAS PARA O PERÍODO 2002 A 2005

01. LEGISLATIVA

Objetivos:

Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício das funções de legislar, fiscalizar, organizar e administrar os serviços internos; exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município.

Principais Metas:

Especificação	Unidade Medida	2002	2003	2004	2005
Ação Legislativa					
Realizar sessões Legislativas	sessão	97	99	95	100
Apreciar mensagens do Executivo	mensagem	106	107	100	109
Apresentar projetos de lei	projeto	47	45	49	53
Editar resoluções legislativas	resolução	12	9	11	10
Apreciar decretos legislativos	decretos	9	12	11	10
Apreciar anteprojetos de lei:					
. Plano Plurianual	plano	0	0	0	1
. Lei de Diretrizes Orçamentárias	LDO	1	1	1	1
. Orçamento-Programa anual	orçamento	1	1	1	1
Julgá as contas do Prefeito Municipal	contas	1	1	1	1
Contratar serviços externos	serviços	4	3	5	3
Ampliar e criar no quadro funcional novos cargos e contratar novos servidores, mediante concurso público.	contratação	3	2	2	3
Proporcionar trein. a vereadores e servidores	treinamento	20	15	21	20
Formar biblioteca	livro	35	30	32	34
Adquirir equipamentos	equipamento	49	52	54	48
Melhorias e reformas	prédio	1	1	1	1
Construir novo plenário	construção	1	0	0	0
Dispôr sobre a organização interna	organização	4	3	5	4
Interligar a Câmara Municipal com a Assembléia Legislativa e Câmara dos Deputados e Senado Federal	estruturação	1	3	2	2



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

C. Mun. de P. Bco.	57
Fol. N.º	2010
VISTO	

04. ADMINISTRAÇÃO

Objetivos:

Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas, programados pelo Prefeito; assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; coordenar, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração indireta; modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal; executar atividades de natureza administrativa, jurídica, financeira, planejamento e de recursos humanos; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face as metas estabelecidas neste plano; executar os processos de aquisição, armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente a municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social; modernizar e operacionalizar o sistema de tributação e fiscalização; e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Principais Metas:

Especificação	Unidade Medida	2002	2003	2004	2005
Planejamento e Orçamento					
Gerenciar o programa de trabalho municipal	programa	1	1	1	1
Elaborar e atualizar perfil sócio-econômico	perfil	1	1	1	1
Elaborar diagnóstico s/a Administração Municipal	diagnóstico	1	1	1	1
Elaborar fluxograma de papéis	fluxograma	1	0	0	0
Elaborar o Plano Plurianual	plano	0	0	0	1
Elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias	lei	1	1	1	1
Elaborar o Orçamento-Programa anual	orçamento	1	1	1	1
Administração Geral					
Manter a estrutura da administração pública	sistema	1	1	1	1
Adquirir veículos	veículo	3	2	2	2
Implantar Programa de Modernização da Administração Tributária	program.	1	1	1	1
Manter edifícios públicos	edifício	1	1	1	1
Construir 2ª Vara do TRF	m ²	0	700	0	0
Atualizar o cadastro imobiliário municipal	atualização	1	1	0	0
Administração Financeira					
Elaborar balancetes mensais	mês	12	12	12	12
Elaborar o balanço e prestação de contas	balanço	1	1	1	1
Amortizar dívida Interna	amortiz.	12	12	12	12
Lançar carnês de ISSQN	carnê	2.800	2.850	2.900	2.900
Lançar talões de IPTU	talão	20.600	20.800	20.900	21.000
Conceder alvarás	alvará	1.800	1.800	1.800	1.800
Expedir alvarás, licenças e fiscalizar obras	nº	700	700	700	700
Especificação	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005
Controle Interno					
Efetuar controle adm. financeiro e patrim.	controle	1	1	1	1



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

G. Mun. de P. Bco.
Fla. N.º 36
DATA
VISTO

Normatização e Fiscalização					
Implantar fiscalização orientadora	programa	1	1	1	1
Formação de Recursos Humanos					
Reestruturar plano de cargos e salários	plano	1	1	1	1
Capacitar servidores	cursos	10	10	10	10
Administração de receitas					
Otimizar as receitas	programa	1	1	1	1

08. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos:

Executar programas sociais de natureza comunitária; atender crianças e adolescentes carentes de 0 a 17 anos, propiciando condições ao seu desenvolvimento e integração na sociedade; apoiar Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente; realizar cursos profissionalizantes; atender pessoas carentes devidamente cadastradas; atender pessoas portadoras de deficiência física e mental; apoiar técnica e financeiramente, através de convênios, entidades assistenciais sem fins lucrativos devidamente cadastradas na Secretaria de Saúde e Ação Social.

Principais Metas:

Especificações	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005
Assistência ao Idoso					
Manter a Casa Abrigo Centro Dia	unidade	1	1	1	1
	pessoa	10	12	14	14
Aquisição de materiais e equipamentos	unidade	4	5	6	6
Assistência à Criança e ao Adolescente					
Alimentação para educação infantil	criança	2366	2400	2400	2400
Construção da Casa Abrigo Maria Madalena	construção	1	0	0	0
Manutenção do Conselho Mun. Da Cça. E do Adlesc.	conselho	1	1	1	1
Atender crianças no Horto	Pessoa/mês	80	80	80	80
Manutenção do SAS	unidade	1	1	1	1
Manutenção Casa Abrigo Esperança	unidade	1	1	1	1
Realizar cursos profissionalizantes	aprendiz	50	60	70	80
Aquisição de equipamentos e materiais	unidade	* 650	500	550	600
Assistência Comunitária					
Reformas e Melhorias nas Unidades	reforma	2	2	2	2
Aquisição de equipamentos e materiais	unidade	500	500	500	500
Atender carentes	pessoa	13000	13200	13300	13400
Cooperativa de Catadores de Papel	cooperativa	0	1	0	0
Doação de cestas básicas	cesta	3000	3500	4000	4500
Implantar a Coordenadoria de Defesa ao Consumidor	unidade	1	1	1	1



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

U. MUN. DE P. BCO.
Fls. N.º 15
VISTO

10. SAÚDE

Objetivos:

Desenvolver e modernizar as ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção; proporcionar atendimento médico básico, especializado e hospitalar a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar. Executar programas preventivos: de promoção à saúde, de educação à saúde, de saúde da família, de agentes comunitários, de saúde da mulher, de planejamento familiar, preventivo oncológico, de saúde da criança, nutricional, doenças crônico-degenerativas, doenças endêmicas, DST e AIDS, saúde do idoso, saúde do jovem e adolescente, de vigilância sanitária e epidemiológica.

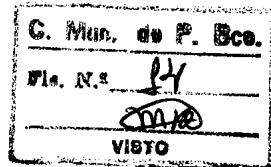
Principais Metas :

Especificação	Unidade Medida	2002	2003	2004	2005
Atenção Básica					
Gerenciar, manter e equipar Unidades de Saúde	unidade	17	17	17	17
Implantar Unidades de Saúde	unidade	2	0	0	0
Realizar procedimentos de atenção básica	procedimento	320.000	320.000	330.000	340.000
Aquisição de veículos	veículo	3	1	0	0
Manter a farmácia Básica	farmácia	1	1	1	1
Manter os serviços de apoio social	serviço	1	1	1	1
Manter e equipar o laboratório	laboratório	1	1	1	1
Instituir e manter Programa de Exame Laboratorial DNA	programa	1	1	1	1
Manter, implantar e implementar programas	programa	20	20	20	20
Capacitar profissionais	evento	100	100	100	100
	servidor	300	300	300	300
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Realizar procedimentos especializados	procedimento	210.000	218.000	223.000	225.000
Realizar procedimentos assistenciais de alta complexidade	procedimento	123.231	125.524	127.858	130.236
Realizar internação hospitalar	internamento	7.108	7.000	6.900	6.800
Suporte Profilático e Terapêutico					
Implantar programa de fitoterapia	programa	1	0	0	0
Implementar progr. de apoio, diagnóstico e terapia	programa	1	1	1	1
Vigilância Sanitária					
Aquisição de veículo	veículo	0	1	0	0
Manter serviços de vigilância sanitária	serviço	1	1	1	1
Implantar e implementar programa de vigilância sanitária.	Programa	1	1	1	1
Vigilância Epidemiológica					
Manter programa de controle de doenças endêmicas	programa	1	1	1	1
Manter serviços de epidemiologia	serviço	1	1	1	1
Aquisição de veículo	veículo	1	0	0	0
Alimentação e Nutrição					
Implantar e implementar programa de nutrição	Programa	1	1	1	1



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



12. EDUCAÇÃO

Objetivos:

Dotar a rede municipal de educação e cultura de meios necessários a manutenção e melhoria do ensino de primeiro grau; fortalecer o ciclo básico de alfabetização; promover a capacitação profissional do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; incentivar a implantação de hortas em escolas; implantar cursos profissionalizantes para jovens e adultos; construir, ampliar e reformar escolas; promover o desporto educacional escolar; construir canchas poliesportivas em escolas; desenvolver programas culturais; e promover eventos esportivos.

Principais Metas :

Especificação	Unidade de medida	2002	2003	2004	2005
Ensino Fundamental					
Gerenciar e manter unidades escolares	escola	29	29	30	30
Manter o Centro de Atenção Integral à criança e ao adolescente – CAIC	escola	1	1	1	1
Concluir e equipar a Usina do Conhecimento	usina	1	0	0	0
Manter alunos das séries iniciais - 1 ^a a 4 ^a séries	aluno	4.836	5.078	5.331	5.598
Manter os alunos em tempo integral	aluno	7.254	7.617	7.996	8.397
Construir escolas	escola	1	1	1	1
Reformar e ampliar unidades escolares	unidade	12	15	18	25
Construir, ampliar e reformar áreas de cultura, lazer, recreação e esporte	área	8	10	12	15
Adquirir acervo para biblioteca e videoteca das escolas e SMECEL	unidade	1.015	1.015	1.050	1.100
Adquirir equipamentos de informática e multimídia para ensino	equipamento	55	60	70	60
Adquirir mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos e recreativos	unidade	700	800	900	200
Manter mobiliários, equipamentos, materiais	manutenção	380	450	500	300
Fornecer material escolar aos alunos que necessitam	material	3.390	3.554	3.730	3.920
Capacitar os profissionais do ensino fundamental (professores, pessoal de apoio...)	professor	400	400	450	450
Promover cursos e eventos para capacitar os profissionais	curso	12	15	15	20
Prover e adquirir livros didático pedagógicos de apoio aos profissionais da educação e equipe pedagógica	livro	20	30	40	50
Construir, ampliar, reformar e equipar refeitórios, cozinhas e/ou cantinas	refeitório	29	29	30	30
Manter, ampliar e fornecer alimentação escolar nas escolas de ensino fundamental das Redes Públicas Estadual, Municipal e filantrópicas	Municipal	4.900	4.950	5.000	5.000
	estadual	5.400	5.420	5.450	5.450
	filantrópica	450	450	450	450



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

G. Mun. de P. Br.
Fls. N.º 13
VISTO

Servir refeições	refeição	2.500.00 0	2.600.00 0	2.600.00 0	2.600.00 0
Adquirir e adequar veículos para o transporte escolar	veículo	4	3	5	(2)
Manter programas e projetos complementares (artístico, culturais, literários, lazer, recreação, esportivo, feira, hortas...)	evento	12	15	20	20
Realizar jogos estudantis	evento	5	8	8	8
	aluno	950	1.100	1.300	1.500
Promover eventos esportivos	evento	8	10	13	15
	aluno	1.150	1.300	1.450	1.580
Estabelecer e instituir programas de saúde	programa	7	8	8	8
Estabelecer e instituir programas de Educação, Saúde e Assistência Social	programa	6	7	8	9
Organizar o Sistema Municipal de Ensino	sistema	1	1	1	1
Promover a Conferência Municipal de Educação	evento	1	0	1	0
Manter o Conselho Municipal de Educação	conselho	1	1	1	1
Definir programas de acompanhamento e avaliação dos objetivos, metas e a qualidade da aprendizagem	programa	2	2	2	2
Ensino Profissional					
Apoiar programas de aperfeiçoamento	evento	4	4	5	5
	agricultor	180	190	250	250
Construir, ampliar e prover Centro de Capacitação	escola	1	1	1	1
Integrar ofertas de cursos básicos profissionais tecnológicos	programa	6	8	10	10
	curso	10	12	15	15
Capacitar profissionais	pessoa	650	700	750	800
Definir programas de acompanhamento e avaliação dos objetivos, metas e a qualidade do ensino profissionalizante	programa	2	2	2	2
Ensino Superior					
Ampliar Cooperação Técnica Científica	instituição	1	2	3	4
Estabelecer sistema interativo de Educação à distância	sistema	1	1	1	1
Capacitar profissionais da Educação, servidores, técnicos e administrativos	curso	5	5	6	6
	professor	543	578	653	450
Viabilizar pesquisas técnico-científicas	pesquisa	0	7	7	7
Definir programas de acompanhamento e avaliação dos objetivos e metas estabelecidas	programa	1	1	1	1
Ensino Infantil					
Gerenciar e manter unidades escolares	escola	14	14	15	16
Manter alunos de 0 a 6 anos	aluno	2.366	2.485	2.609	2.739
Manter os alunos em tempo integral	aluno	1.400	1.850	2.020	2.300
Construir escolas	escola	02	--	01	01
Reformar e ampliar unidades escolares	melhoria	03	05	05	05
Construir, ampliar e reformar áreas de lazer, recreação...	construção	03	06	08	10
Adquirir acervo para biblioteca e videoteca das unidades escolares	unidade	350	380	400	450



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

C. Mun. de P. Br.	12
Fs. N.º	0070
VISTO	

Especificação	Unidade de medida	2002	2003	2004	2005
Adquirir mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos e recreativos	unidade	500	600	800	950
Manter mobiliários, equipamentos, materiais...	manutenção	45	65	80	90
Fornecer material escolar aos alunos que necessitam (papéis, massas, tinta, cola, cadernos, lápis, borracha...)	aquisição	25.000	30.000	40.000	55.000
Capacitar os profissionais da Educação Infantil (professores, pessoal de apoio...)	evento	143	178	203	190
Estabelecer e instituir programas de Educação, Saúde e Assistência Social	aluno	07	08	08	10
Construir, ampliar, reformar e equipar cozinhas refeitórios e/ou cantinas	construção	08	10	12	15
Fornecer alimentação escolar	maternal	1.480	1.480	1.575	1.675
	pré-escola	1.120	1.120	1.250	1.400
Servir refeições	refeição	192.885	192.885	202.535	222.783
Adquirir e adequar veículos para o transporte escolar	veículo	01	01	01	01
Manter programas e projetos complementares (artístico, lazer, recreação, esportivo, feira, hortas...)	evento	06	08	10	12
Definir programas de acompanhamento e avaliação dos objetivos, metas e a qualidade da aprendizagem	programa	02	02	02	02
Educação de Jovens e Adultos					
Implantar programas de alfabetização	programa	1	1	1	1
	aluno	195	210	210	210
Capacitar pessoal docente e de apoio	curso	2	2	2	2
	pessoal	15	15	15	15
Adquirir materiais pedagógicos, recreativos e equipamentos	material	480	580	700	850
Definir programas de acompanhamento e avaliação dos objetivos e metas estabelecidas	programa	1	1	1	1
Educação Especial					
Construir unidades escolares	escola	1	0	0	0
Ampliar e manter Centros Especializados	centro	1	1	1	1
Capacitar profissionais e apoio	capacitação	25	25	30	30
Adquirir mobiliários, materiais pedagógicos e recreativos	unidade	75	80	90	90
Fornecer material escolar aos alunos necessitados (papel, massa, cola, tinta, etc.)	material	5.500	6.000	6.800	7.000
	aluno	105	120	132	145
Fornecer alimentação escolar	refeição	35.000	40.000	45.000	50.000
	veículo	1	0	0	1
Adquirir aparelhos para atendimento de programas às necessidades especiais	unidade	3	4	5	5
Definir programas de acompanhamento e avaliação dos objetivos e metas estabelecidas	programa	1	1	1	1



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

C. Mun. de P. Br.	11
Fol. N.º	2000
VISTO	

13. CULTURA

Objetivos:

Difundir e estimular as atividades culturais de forma descentralizada, envolvendo as áreas urbana e rural, contemplando todas as faixas etárias, contribuindo assim com o projeto educacional e social do município.

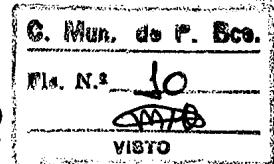
Principais Metas :

Especificação	Unidade de medida	2002	2003	2004	2005
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					
Implantar o Museu da Imagem e do Som	museu	0	1	0	0
Manter e prover o Museu da Imagem e do Som	museu	0	1	1	1
Manter o Museu Municipal	museu	1	1	1	1
Difusão Cultural					
Promover peças teatrais	peça	50	80	120	250
Promover festivais de dança	evento	30	35	35	30
Promover exposições	evento	25	40	60	60
Promover festivais de música	evento	2	2	2	2
Promover encontros de corais	evento	3	3	3	3
Promover palestras de formação profissional	evento	4	6	10	15
Oferecer aulas de música, dança, teatro, pintura e artesanato	curso	20	25	25	30
	aluno	300	600	800	1500
Ampliar o Centro Cultural Raul Juglair	sala	1	1	1	1
Adquirir terreno p/ o Centro Cultural Raul Juglair	terreno	0	1	0	0
Adquirir central de ar condicionado	equipamento	1	0	0	0
Construir oficinas para artesanato	barracão	1	1	1	0
Adquirir veículo	veículo	1	0	0	0
Construir salas para eventos culturais nos bairros	sala	0	1	1	0
Construir concha acústica na Praça Presidente Getúlio Vargas	concha	0	1	0	0
Adquirir instrumentos musicais, uniformes para a Banda Municipal e vestimentas para teatro	instrumento	10	25	30	0
	vestimenta	70	15	70	30
Manter equipamentos e espaços físicos	equipamento	60	75	85	98
Adquirir livros, periódicos, videotecas, equipamentos de som e de informática para a Biblioteca Pública Municipal	unidade	450	530	580	800
Adquirir equipamentos, aparelhos de som, mesas de som, microfones, luminárias, refletores e mobiliário para o Teatro Municipal	aquisição	75	86	98	0
Definir programas de acompanhamento e avaliação dos objetivos e metas estabelecidas	programa	1	1	1	1



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



15. URBANISMO

Objetivos:

Conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas e outros logradouros públicos; executar obras de sinalização, executar serviços de limpeza pública e coleta de lixo; operacionalizar, ampliar e conservar o cemitério municipal; proceder a análise de projetos arquitetônicos, expedir alvarás, fiscalizar a construção de casas, prédios e outras edificações; expedir certificados de conclusão de obras; executar os serviços de iluminação pública.

Principais metas:

Especificações	Unidade Medida	2002	2003	2004	2005
Infra Estrutura Urbana					
Conservar vias urbanas	Km	205	210	210	215
Manter e ampliar a sinalização urbana e implantar a sinalização rural	Km	205	210	210	215
Pavimentar e urbanizar ruas e avenidas	m ²	250.000	250.000	100.000	100.000
Construir e conservar trevos, praças e jardins	unidade	10	11	12	13
Construir galerias pluviais	m	2.500	2.500	500	500
Construir e conservar passeios	m ²	2.000	4.000	2.000	2.000
Manter fábrica de tubos, britador e usina do asfalto	unidade	3	3	3	3
Adquirir britador	unidade	1	0	0	0
Ampliar e manter rede de energia elétrica	rede	1	1	1	1
Serviços Urbanos					
Ampliar e conservar cemitérios	Cemitério	2	2	2	2
Executar serviços de limpeza pública em ruas	Km	205	210	210	215
Executar serviços de limpeza em terrenos baldios	lotes	250	250	250	250
Coletar lixo	tonelada	20.000	21.000	22.000	23.000
Manter o aterro sanitário	aterro	1	1	1	1
Adquirir terreno para novo aterro sanitário	aterro	1	0	0	0
Executar serviço de iluminação pública	ponto	7.000	8.000	9.000	10.000
Dragar rios e córregos	m	1500	1500	1000	800



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

C. Mun. de P. Br.	09
Fls. N.º	09
VISTO	

16. HABITAÇÃO

Objetivos:

Planejar, apoiar e executar programas para construção de unidades habitacionais independentes ou em forma de conjuntos, através da construção própria ou em convênios com órgãos Estaduais, Federais e Cooperativas de Habitação.

Principais metas:

Especificação	Unidade de medida	2002	2003	2004	2005
Habitação Rural					
Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	nº	8	8	8	8
	família	8	8	8	8
Habitação Urbana					
Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	nº	50	50	50	50
	nº de lote	100	100	200	100
Desapropriar área para implantação de conjunto	km/rua	1,5	1,5	3	1,5
	família	100	100	200	100
Abrir ruas em bairros e conjuntos	Km	0	8,5	5	3,5
	família	0	300	200	100

17. SANEAMENTO

Objetivo:

Executar obras de saneamento básico urbano e rural, galerias de águas pluviais e celulares, abertura de poços artesianos nas comunidades rurais, em conjunto com a SANEPAR, apoiar a ampliação da rede de distribuição de água e da rede de coleta e tratamento de esgoto.

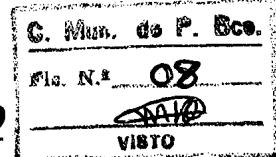
Principais metas:

Especificação	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005
Saneamento Básico Rural					
Implantar o sistema de saneamento básico rural	comunidades	6	3	3	3
Construção de poços artesianos e/ou fontes	poços	3	3	3	3
	comunidades	6	3	3	3
Saneamento Básico Urbano					
Apoiar a ampliação da rede de água	Km	1	1	1	1
Apoiar a ampliação da rede de água pluvial	Km	1	1	1	1
Apoiar ampliação da rede de esgoto sanitário	Km	1	1	1	1



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



18. GESTÃO AMBIENTAL

Objetivos:

Preservar e conservar o meio ambiente, através do estímulo à exploração racional dos recursos naturais renováveis, da identificação de fontes poluidoras, de ações para redução dos índices de poluição, buscando uma melhoria na qualidade de vida.

Principais Metas:

Especificação	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005
Preservação e conservação ambiental					
Apoiar a recuperação de áreas degradadas	ha	250	250	250	250
Implantar parques lineares	parque	2	1	1	1
Apoiar reflorestamento fundo de vale, matas ciliares	ha	350	350	350	350
Manter viveiro de mudas fiscalizadas	muda	105.000	105.000	105.000	105.000
Realizar campanhas educativas s/uso de agrotóxico	evento	2	2	2	2
Arborização urbana – substituição	muda	2500	3000	3500	4000
Remover e podar árvores	árvore	15000	15000	15000	15000

20. AGRICULTURA

Objetivos:

Desenvolver ações que promovam o aumento da produtividade e renda, melhoria na qualidade de vida e preservação dos recursos naturais.

Principais Metas:

Especificação	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005
Promoção da Produção Vegetal					
Apoiar agroindústria vegetal	agroind.	1	1	2	2
Distribuir mudas	muda	22.000	25.000	28.000	30.000
Capacitar produtores	curso	4	4	4	4
	produtor	80	80	80	80
Construir e equipar unidade de beneficiamento de plantas medicinais	unidade	1	0	0	0
Manter a unidade de beneficiamento de plantas medicinais	unidade	1	1	1	1



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

C. Mun. do P. Br.	07
2010	
VISTO	

Especificação	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005
Promoção da Produção Animal					
Apoiar agroindústria animal	agroind.	3	3	3	3
Manter programa de inseminação artificial	dose	1000	1000	1500	1500
Capacitar produtores	curso	4	6	6	8
	produtor	100	150	150	180
Incentivar a criação de suínos e aves	produtor	5	6	7	8
Construir e recuperar tanques - piscicultura	tanque	50	50	50	50
Vigilância Sanitária Animal					
Manter o SIM (serviço inspeção municipal)	agroind.	16	20	20	20
Vigilância Sanitária Vegetal					
Apoiar ações de vigilância sanitária vegetal	evento	5	5	5	5
Abastecimento					
Construção do Mercado Público Municipal	barracão	0	1	0	0
Extensão Rural					
Construção de um Centro de Capacitação	centro	1	0	0	0
Apoiar a Escola de Campo	escola	1	1	1	1

22. INDÚSTRIA

Objetivos:

Estimular a instalação de uma base operacional geradora de novos empreendimentos industriais e apoiar as empresas existentes, objetivando a geração de novos empregos, desenvolvimento de novas tecnologias e aumento da produção, produtividade e aumento da renda.

Principais Metas:

Especificação	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005
Promoção Industrial					
Manter Fundo Municipal de Desenvolvimento	fundo	1	1	1	1
Apoiar projeto desenvolvimento de softwares	empresa	6	6	6	6
Dotar de infra-estrutura o novo parque ind.	parque	1	0	0	0
Construir barracões p/ condomínios industriais	barracão	2	2	2	2
Apoiar e estimular a criação de cooperativas	cooperativa	0	2	2	2
Implantar pólos de tecnologia	pólo	1	1	0	0
Participar na construção de usina hidrelétrica	usina	1	0	0	0



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

C. Mun. de P. Br.	06
Fla. N.º	2000
VISTO	

23. COMÉRCIO E SERVIÇOS

Objetivos:

Fomentar ações de estímulo à atividade comercial, capacitando trabalhadores e empresários, através da realização e participação em feiras, exposições, cursos e treinamentos, visando melhoria da qualidade dos serviços e aumento da renda.

Principais Metas:

Especificação	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005
Promoção Comercial					
Manter Centro de Eventos	Centro	1	1	1	1
Manter programa de Auto Emprego - PAE	programa	1	1	1	1
Implantar e manter sala de apoio ao empresário	sala	0	1	1	1
Capacitar trabalhadores	Curso	10	10	10	10
	Pessoa	300	300	300	300
Realizar feira e exposição	evento	2	2	2	2

26. TRANSPORTE

Objetivos:

Manter e ampliar o aeroporto, de acordo com a demanda de serviços, readequar, calçar e cascalhar as estradas rurais, construir e reformar pontes e reequipar o parque de máquinas municipal.

Principais metas:

Especificação	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005
Transporte Aéreo					
Manter Aeroporto Municipal	aeroporto	1	1	1	1
Transporte Rodoviário					
Manter estradas rurais	km	700	700	700	700
Construir e reformar pontes	ponte	5	5	5	5
Pavimentar estradas rurais (calçamento)	km	15	15	15	15
Cascalhar estradas rurais	km	60	60	60	60
Readequar estradas rurais	km	30	30	30	30
Adquirir máquinas rodoviárias	máquina	2	1	1	0



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

0. Mun. de P. Brco.
Fls. N.º 05
00070
VISTO

27. DESPORTO E LAZER

Objetivos:

Promover o desporto; construir canchas poliesportivas em escolas; construir ginásio de esportes e promover eventos esportivos.

Principais Metas:

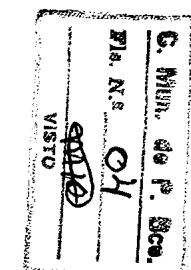
Especificações	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005
Desporto de Rendimento					
Manter equipes de rendimento	equipe	18	18	18	18
	atleta	220	220	220	220
Desporto comunitário					
Adquirir materiais esportivos, troféus de premiação	unidade	200	300	300	300
Adquirir equipamentos	unidade	50	100	100	100
Manter equipamentos e espaços físicos	manutenção	120	150	150	150
Gerenciar e manter esportes, recreação e lazer	programa	50	70	70	70
Promover o transporte de alunos e atletas	aluno	14.400	14.400	14.400	14.400
Participar em jogos oficiais	evento	18	20	20	20
Realizar jogos estaduais e municipais	evento	24	30	30	30
Construir e manter Vila Olímpica	vila	0	0	1	1

ANEXO II
METAS FISCAIS

A) AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

ESPECIFICAÇÃO	1998	1999	2000
RECEITA			
Programado	33.594.020,00	36.165.500,00	42.179.290,00
Executado	27.825.550,54	28.888.901,76	31.661.749,79
Corrente			
Programado	21.864.020,00	25.505.000,00	31.589.290,00
Executado	26.740.090,74	28.013.067,17	30.830.422,10
De Capital			
Programado	15.673.000,00	11.637.000,00	10.590.000,00
Executado	1.085.459,80	875.834,59	831.327,69
DESPESA			
Programado	33.594.020,00	36.165.500,00	42.179.290,00
Executado	29.979.710,03	29.746.094,68	35.332.326,16
Corrente			
Programado	21.864.020,00	25.505.000,00	27.170.990,00
Executado	26.360.342,38	27.432.233,42	32.195.620,86
De Capital			
Programado	15.673.000,00	11.637.000,00	15.008.300,00
Executado	3.619.367,65	2.313.861,26	3.136.705,30
Dívida Pública			
Juros e encargos			
Programado	800.000,00	820.000,00	526.000,00
Executado	693.567,77	493.177,36	386.949,01
Principal			
Programado	770.000,00	2.100.000,00	1.200.000,00
Executado	554.589,55	887.163,97	1.202.720,73
RESULTADOS:			
Nominal	-2.154.159,49	-857.192,92	-3.670.576,37
ATIVO FINANCEIRO DISPONÍVEL			
Valores correntes	670.624,21	790.296,56	645.149,90
DÍVIDA FLUTUANTE			
Valores correntes	4.259.964,85	3.355.549,69	4.550.916,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Valores correntes	13.775.412,36	13.482.802,94	15.373.765,40
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVO			
Valores correntes	18.700,00	503.999,98	31.000,00
DEMONSTRAR NO QUE FOI APLICADO A REC. DE ALIENAÇÃO			
Equipamentos e material permanente	18.700,00		31.000,00
Obras e instalações		503.999,98	

Fonte: Receita arrecadada e despesa realizada. Balanço dos exercícios de 1998, 1999 e 2000/ Anexos 01 e 02 da Lei 4.320/64



B) RECEITAS POR FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			PREVISTO	REESTIMADO	PREVISTO				
	1998	1999	2000			2001	2002	2003	2004	2005
RECEITAS CORRENTES	26.740.090,74	28.013.067,17	30.830.422,10	41.261.400,00	33.585.020,00	39.492.000,00	37.077.000,00	38.860.000,00	41.322.000,00	
Receita Tributária	4.890.628,34	5.047.167,43	5.449.635,04	7.600.000,00	6.215.000,00	7.949.000,00	7.254.000,00	7.603.000,00	8.005.000,00	
Impostos	2.586.742,24	2.947.232,37	3.108.898,89	4.000.000,00	3.425.000,00	5.015.000,00	4.213.000,00	4.430.000,00	4.700.000,00	
IPNU	865.132,95	1.322.557,31	1.352.690,33	2.000.000,00	1.400.000,00	1.770.000,00	1.550.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394.000,00	413.000,00	450.000,00	470.000,00	
ITBI	376.133,63	420.383,21	449.430,49	500.000,00	525.000,00	531.000,00	550.000,00	580.000,00	630.000,00	
ISSQN	1.345.475,66	1.204.291,85	1.306.778,07	1.500.000,00	1.500.000,00	2.320.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	
Taxas	2.303.886,10	2.099.935,06	2.317.695,96	3.300.000,00	2.580.000,00	2.709.000,00	2.809.000,00	2.930.000,00	3.050.000,00	
Pelo Exercício do Poder de Polícia	238.381,51	201.640,89	251.568,81	400.000,00	280.000,00	400.000,00	309.000,00	330.000,00	350.000,00	
Pela Prestação de Serviços	2.065.504,59	1.898.294,17	2.066.127,15	2.900.000,00	2.300.000,00	2.309.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00	
Contribuição de Melhorias	0,00	44.314,51	23.040,19	300.000,00	210.000,00	225.000,00	232.000,00	243.000,00	255.000,00	
Receita de Contribuições	3.021,00	2.957,63	178,00	30.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00	
Receita Patrimonial	91.058,89	29.302,71	89.122,01	240.000,00	168.000,00	225.000,00	185.000,00	194.000,00	201.000,00	
Receitas Imobiliárias	60.682,51	9.939,75	4.850,22	70.000,00	49.000,00	51.000,00	54.000,00	57.000,00	59.000,00	
Receita de valores mobiliários	828,32	1.495,90	14.601,10	50.000,00	35.000,00	174.000,00	38.000,00	40.000,00	42.000,00	
Outras receitas patrimoniais	29.548,06	17.867,06	69.670,69	120.000,00	84.000,00	0,00	93.000,00	97.000,00	100.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	16.665,80	18.110,87	50.000,00	35.000,00	36.000,00	38.000,00	40.000,00	45.000,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	335.855,00	140.594,06	247.283,07	754.000,00	527.800,00	719.000,00	589.000,00	610.000,00	641.000,00	
Transferências Correntes	18.507.324,77	21.594.318,04	24.268.231,96	29.675.680,00	25.381.976,00	28.949.000,00	27.630.000,00	28.924.000,00	30.825.000,00	
Cota-parte do FPM	4.103.517,60	4.859.336,22	5.636.294,92	5.750.000,00	5.525.000,00	6.089.000,00	6.100.000,00	6.400.000,00	6.720.000,00	
Transferência do IRRF	453.527,83	299.788,42	372.003,06	400.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência do ITR	38.929,75	26.405,35	23.669,49	30.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00	27.000,00	
Cota-Parte Lei Kandir 87/96	485.867,23	558.004,07	475.153,44	575.000,00	502.500,00	527.000,00	550.000,00	581.000,00	610.000,00	
SUS e FNS	6.511.751,43	7.291.072,59	8.577.820,62	12.100.000,00	9.200.000,00	9.660.000,00	10.100.000,00	10.605.000,00	11.000.000,00	
Participação no ICMS	3.681.332,22	4.295.569,23	5.285.066,39	5.750.000,00	5.425.000,00	5.996.000,00	6.000.000,00	6.200.000,00	6.600.000,00	
Cota-Parte do IPVA	1.067.361,68	1.122.220,11	1.376.584,39	1.500.000,00	1.500.000,00	1.552.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	
Fundo de Exportação	198.063,29	180.088,34	206.388,14	230.000,00	230.000,00	242.000,00	250.000,00	270.000,00	290.000,00	
Transferência do FUNDEF	1.324.573,16	2.304.349,01	1.179.603,95	1.200.000,00	1.200.000,00	1.260.000,00	1.300.000,00	1.365.000,00	1.500.000,00	
Outras transf. Do Estado	0,00	0,00	0,00	10.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	8.500,00	
Transferência de Convênio	642.400,58	663.484,70	1.135.647,56	2.130.680,00	1.491.476,00	3.594.000,00	1.700.000,00	1.770.000,00	1.800.000,00	
Outras Receitas Correntes	2.912.202,74	1.182.061,50	757.861,15	2.801.720,00	1.236.244,00	1.592.000,00	1.358.000,00	1.465.000,00	1.580.000,00	
Multas e Juros de Mora	57.445,46	78.053,60	15.137,26	100.000,00	94.040,00	98.000,00	103.000,00	110.000,00	120.000,00	
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	38.694,00	70.000,00	49.000,00	49.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	
Rec. Dívida Ativa Tributária	271.416,82	434.665,81	387.825,34	1.350.000,00	545.000,00	870.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00	
Rec. Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Diversas	2.583.340,46	669.342,09	316.204,55	1.211.720,00	548.204,00	575.000,00	605.000,00	650.000,00	700.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	1.085.459,80	875.834,59	831.327,69	9.341.400,00	1.595.560,00	2.383.000,00	5.190.000,00	5.362.000,00	5.514.000,00	
Rec. De Capital	1.085.459,80	875.834,59	831.327,69	9.341.400,00	1.595.560,00	2.383.000,00	5.190.000,00	5.362.000,00	5.514.000,00	
Operações de Credito	397.440,00	170.915,61	27.225,94	2.500.000,00	450.000,00	550.000,00	580.000,00	650.000,00	700.000,00	
Alienação de Bens	18.700,00	503.999,98	31.000,00	800.000,00	60.000,00	63.000,00	70.000,00	71.000,00	72.000,00	
Transferências de Capital	669.319,80	200.919,00	773.101,75	5.990.600,00	1.050.000,00	1.770.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00	4.700.000,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	50.800,00	35.560,00	-	40.000,00	41.000,00	42.000,00	
TOTAL	27.825.550,54	28.888.901,76	31.661.749,79	50.602.800,00	35.180.580,00	41.875.000,00	42.267.000,00	44.222.000,00	46.836.000,00	

Fonte: Receita arrecadada. Balanço dos exercícios de 1998, 1999 e 2000.

METODOLOGIA DE CÁLCULO: A receita foi reestimada para 2001 e programada para o quadriênio segundo preços vigentes em 31.12.2000, considerando um acréscimo de 5% (cinco por cento) por exercício.

MS10

02

03

04

C. MIN. DE B.

C) DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO			FIXADO	REESTIMADO	PROGRAMADO			
	1998	1999	2000	2001	2001	2002	2003	2004	2005
Despesas Correntes	26.360.342,38	27.432.233,42	32.195.620,86	39.335.800,00	32.373.000,00	35.553.250,00	38.585.000,00	40.362.000,00	42.366.000,00
Despesas de Capital	3.619.367,65	2.313.861,26	3.136.705,30	11.267.000,00	2.807.580,00	6.321.750,00	3.682.000,00	3.860.000,00	4.000.000,00
TOTAL	29.979.710,03	29.746.094,68	35.332.326,16	50.602.800,00	35.180.580,00	41.875.000,00	42.267.000,00	44.222.000,00	46.366.000,00

onte: Despesa executada. Balanço dos exercícios de 1998, 1999, 2000 e Orçamento de 2001.

Nota: A despesa reestimada para 2001 foi determinada segundo preços vigentes em 31.12.2000, com um acréscimo de 05%.

A despesa programada foi estimada de acordo com a previsão para 2001, sendo que a cada ano foi acrescido 05% sobre o valor do exercício anterior.

D) SÍNTSE

ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO			FIXADO	REESTIMADO	PROGRAMADO			
	1998	1999	2000	2001	2001	2002	2003	2004	2005
RECEITAS	27.825.550,54	28.888.901,76	31.661.749,79	50.602.800,00	35.180.580,00	41.875.000,00	42.267.000,00	44.222.000,00	46.366.000,00
Receitas Correntes	26.740.090,74	28.013.067,17	30.830.422,10	41.261.400,00	33.585.020,00	39.492.000,00	37.077.000,00	38.860.000,00	40.852.000,00
Receitas de Capital	1.085.459,80	875.834,59	831.327,69	9.341.400,00	1.595.560,00	2.383.000,00	5.190.000,00	5.362.000,00	5.514.000,00
DESPESAS	29.979.710,03	29.746.094,68	35.332.326,16	50.602.800,00	35.180.580,00	41.875.000,00	42.267.000,00	44.222.000,00	46.366.000,00
Despesas Correntes	26.360.342,38	27.432.233,42	32.195.620,86	39.335.800,00	32.373.000,00	35.553.250,00	38.585.000,00	40.362.000,00	42.366.000,00
Despesas de Capital	3.619.367,65	2.313.861,26	3.136.705,30	11.267.000,00	2.807.580,00	6.321.750,00	3.682.000,00	3.860.000,00	4.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.750,00	422.670,00	442.220,00	463.660,00
RESULTADOS									
Nominal	-2.154.159,49	-857.192,92	-3.670.576,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO DISPONÍVEL									
Valores correntes	670.624,21	790.296,56	645.149,90	677.400,00	745.000,00	820.000,00	902.000,00	992.000,00	1.100.000,00
DÍVIDA FLUTUANTE									
Valores correntes	4.259.964,85	3.355.549,69	4.550.916,23	3.000.000,00	2.900.000,00	1.200.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
Valores correntes	13.775.412,36	13.482.802,94	15.373.765,40	16.500.000,00	16.000.000,00	16.900.000,00	18.600.000,00	19.500.000,00	19.900.000,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVO									
Valores correntes	18.700,00	503.999,98	31.000,00	800.000,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.500,00	73.000,00
APLICAÇÃO DA REC. DE ALIENAÇÃO									
Equipamentos e material permanente	18.700,00		31.000,00	800.000,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.500,00	73.000,00
Obras e instalações		503.999,98							

Fonte: Receita arrecadada e despesa realizada. Balanço dos exercícios de 1998, 1999 e 2000 e Orçamento de 2001.

VISTO
P. 02

E) DÍVIDA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO			FIXADO	REESTIMADO	PROGRAMADO			
	1998	1999	2000	2001	2001	2002	2003	2004	2005
RECEITAS CORRENTES	26.740.090,74	28.013.067,17	30.830.422,10	41.261.400,00	33.585.020,00	39.492.000,00	37.077.000,00	38.860.000,00	40.852.000,00
DÍVIDA FUNDADA	4.336.537,24	5.695.193,52	5.131.473,62	4.000.000,00	4.500.000,00	3.900.000,00	3.300.000,00	2.700.000,00	2.100.000,00
% em relação a receita corrente	16,22	20,33	16,64	9,69	13,40	9,88	8,90	6,95	5,14
DÍVIDA FLUTUANTE	4.259.964,85	3.355.549,69	4.550.916,23	3.000.000,00	2.900.000,00	1.200.000,00	1.100.000,00	-	-
% em relação a receita corrente	15,93	11,98	14,76	7,27	8,63	3,04	2,97	0,00	0,00
TOTAL	8.596.502,09	9.050.743,21	9.682.389,85	7.000.000,00	7.400.000,00	5.100.000,00	4.400.000,00	2.700.000,00	2.100.000,00

F). EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

ESPECIFICAÇÃO	2002	2003	2004	2005
Adicionais por tempo de serviço	35.000,00	37.000,00	47.000,00	49.000,00
Pensões	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
Aposentadorias	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
Avaliação de desempenho	16.200,00	16.200,00	18.000,00	18.000,00

